



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de junho de 2020 - n.º 2207 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 40 páginas

Acesso à Rod. Dom Pedro via Jd. dos Pinheiros tem faixa liberada nos dois sentidos

O trânsito de entrada e saída de veículos no km 68 da Rod. Dom Pedro I ficou interrompido para a execução das obras da Av. Jerônimo de Camargo; Uma faixa de ida e uma de volta foram liberadas nesta quarta-feira



A partir da tarde desta quarta-feira (3) foram liberadas duas faixas para a entrada e saída de veículos no quilômetro 68 da Rodovia Dom Pedro via Jardim dos Pinheiros. A interrupção do trânsito no local aconteceu por cerca de três semanas devido as obras de duplicação da Avenida Jerônimo de Camargo.

Com o trânsito liberado mas ainda reduzido, com uma faixa

de ida e outra de volta, é importante que os motoristas continuem a utilizar rotas alternativas, como a Avenida São João, para acesso ou saída da cidade.

Conforme a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano e a Secretaria de Obras será programado mais um dia de bloqueio total na via, que será informado com antecedência, para a finalização das obras.

USAR MÁSCARA É UM ATO DE RESPEITO AO PRÓXIMO



SUA CASA É A
SUAPROTEÇÃO



MÁSCARA
PARA
TODOS

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6.270/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem para uso nos animais do abrigo municipal □ Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/06/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/06/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.695/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de luvas descartáveis destinado ao uso nas Creches Municipais e Comunitárias da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/06/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/06/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.030/2020. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de EPI para fornecimento aos servidores em cumprimento a Lei 6514/1977 e Portaria 3214/1978 - NR6 do Ministério do Trabalho e Emprego, com entregas parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/06/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/06/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.490/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de ressoldagem de pneus, destinada aos veículos pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/06/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/06/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.360/2019. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis destinados ao consumo nos diversos departamentos desta Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/06/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/06/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.695/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/06/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/06/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.360/2019. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição

de material de limpeza e higienização, destinado ao consumo nas diversas Secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/06/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/06/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.126/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de álbum de figurinhas com material impresso completo, envelopes e figurinhas autoadesivas, para utilização em ações de educação e formação para o trânsito destinado para o ensino fundamental I e II, no Município de Atibaia por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/06/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/06/2020 AS 08h30.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, PROCESSO Nº 21.656/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para serviços de revitalização e urbanização da Estrada do Mato Dentro, Atibaia/SP. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: □ Proposta e Documentação□, às 09 horas do dia 29 de junho de 2.020, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, PROCESSO Nº 20.950/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para para reforma do muro e calçamento do Estádio Municipal Salvador Russani, Atibaia/SP. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: □ Proposta e Documentação□, às 14 horas do dia 29 de junho de 2.020, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de junho de 2.020.

Cristiano Alberto Isidoro

Diretor do Departamento de Compras e Licitações – em substituição

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 28.593/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2019
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, destinado ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 172/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo:
– LUIS CESAR REIS, para o lote 01 (R\$ 258,00), 02 (R\$ 500,00), 03 (R\$ 258,00) e 04 (R\$ 500,00); – PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, para o lote 06 (R\$ 331,00). O Lote 05 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de Maio de 2020. – Márcia Ap. Bernardes – Secretária de Educação – Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária de Saúde – Jairo de Oliveira Bueno – Secretário de Administração.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de junho de 2020 - n.º 2207 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6.656/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2020 OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados ao consumo nas diversas Secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 069/2020, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: IRINEU VALENTIM TONELOTTO para os lotes 01 (R\$ 12,25) e 02 (R\$8,73); M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI para o lote 03 (R\$22,79). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dias do mês de Junho de 2020. – Jairo de Oliveira Bueno – Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 5.740/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2020 OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamento scanner de rede para utilização de diversas Secretarias HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que declarou FRACASSADO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dias do mês de junho de 2020. – Ricardo Vicente Alvarez – Coordenador Especial de Tecnologia da Informação e Telecomunicações.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 03 de junho de 2.020.

Cristiano Alberto Isidoro
Diretor do Departamento de Compras e Licitações – Em Substituição

AVISO – RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N° 35.998/2019. Pregão Eletrônico N° 033/2020. Objeto: o Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos para iluminação pública diversos e serviços de instalação, escavação de valas, transporte, armazenamento e descarte de lâmpadas, destinado ao uso da Secretaria de Obras Públicas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 33, Inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93, conforme despacho 56, RERRATIFICO a HOMOLOGAÇÃO do presente certame da seguinte forma: Onde se lê: MULTI ENERGIA - INSTALACOES ELETRICAS LTDA para os lotes:(...) 51 – (R\$29,34). Leia-se: MULTI ENERGIA - INSTALACOES ELETRICAS LTDA para os lotes:(...) 51 – (R\$29,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de Junho de 2020. – Edson Ricardo Mungo Pissulin – Secretário de Obras Públicas.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 03 de Junho de 2.020.

Cristiano Alberto Isidoro
Diretor do Departamento de Compras e Licitações □ em substituição

AVISO – RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 099/2020, PROCESSO ELETRÔNICO N° 11.444/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, destinados ao uso nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que em razão de RERRATIFICAÇÃO do Edital, REDESIGNA para até o dia 23/06/2020 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 25/06/2020 as 08h30m. A Ata de rerratificação está disponível aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov> e www.bbmnet.com.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 03 de Junho de 2.020.

Cristiano Alberto Isidoro
Diretor do Departamento de Compras e Licitações □ em substituição

AVISO – CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E PRAZO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020, PROCESSO N° 16.659/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para serviços revitalização das Praças Luanda e Pio XII – Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 085/2020, a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU a empresa MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA no presente certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão.

Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparéncia Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 05 de junho de 2.020.

Cristiano Alberto Isidoro
Diretor do Departamento de Compras e Licitações □ em substituição

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 18.119/2020
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 077/2020
INTERESSADO: HYDROS ENGENHARIA LTDA.
JULGAMENTO: 02/06/2020

PROTOCOLO: N.º 18.276/2020
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 078/2020



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de junho de 2020 - n.º 2207 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

INTERESSADO: MARCELA GARCIA ORENSTEIN ALVIM
40622490818
JULGAMENTO: 02/06/2020

PROTOCOLO: N.º 18.673/2020
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 079/2020
INTERESSADO: FM EMPREENDIMENTOS EIRELI
JULGAMENTO: 03/06/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 03 de junho de 2020.

Cristiano Alberto Isidoro
Diretor do Departamento de Compras e Licitações ☐ em substituição

AVISO DE INTIMAÇÃO

Processo Eletrônico N.º 12.065/2020. Assunto: Apuração De Responsabilidade Da Empresa ☐MED CENTER COMERCIAL LTDA☐ no Processo Administrativo N.º 4.581/2019, Pregão Eletrônico N.º 57/2019, Ata de Registro de Preços N.º 255/19 para aquisição de material hospitalar destinado às unidades de saúde. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Saúde quanto a não entrega até o presente momento dos itens solicitados através da Autorização de Fornecimento nº 1299/2020, causando transtornos a esta Administração, INTIMAMOS a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.874.929/0001-40, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 05 de junho de 2.020. Cristiano Alberto Isidoro ☐ Diretor do Dpto. de Compras e Licitações Interino e Jairo de Oliveira Bueno ☐ Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 05 de junho de 2020.

Cristiano Alberto Isidoro
Diretor do Departamento de Compras e Licitações ☐ em substituição

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO DIGITAL MEMORANDO N.º 833/2020 - INEXIGIBILIDADE N.º 003/20 ☐ TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Sanctur – Santa Cecília Turismo Ltda – Objeto: aquisição de vales-transporte urbanos, exclusivos aos adolescentes em Liberdade Assistida – LA e a comunidade e seus familiares, em atendimento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 23.000,00 – Assinatura: 07/02/2020.

PROCESSO N.º 39.280/18 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/19 ☐ 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Instituto Gov Ltda – Objeto: prorrogação de prazo e supressão do item 2 – Lote 01 – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 52.900,00 – Assinatura: 28/02/2020.

PROCESSO N.º 37.717/18 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019 - PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.995/20 ☐ 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/19 ☐ Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia ☐ Contratada: RVA

Security Comércio e Serviços de Sistemas de Segurança Eireli ☐
Objeto: prorrogação de prazo ☐ Vigência: 12 meses ☐ Valor: R\$ 173.160,00 – Assinatura: 29/05/2020.

Secretaria de Administração, 05 de junho de 2020.

Cristiano Alberto Isidoro

Diretor do Departamento de Compras e Licitações - em Substituição

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI N.º 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei N.º 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 04 a 29 de maio de 2020, encontra-se no Portal da Transparéncia <http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/compradireta.asp?p=1> para conhecimento público.

Secretaria de Administração, 04 de junho de 2020.

Cristiano Alberto Isidoro

Diretor do Departamento de Compras e Licitações - em Substituição

Secretaria de Planejamento e Finanças

Divisão de Fiscalização - Departamento de Arrecadação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Autuado(a): F G ROLIM AFFONSO

CNPJ: 33.299.853/0001-25

Inscrição Municipal: 52.760

Processo Digital n.º 14.499/2020

Notificação n.º 01.14.499/2020

Assunto: ISS/ SIMPLES NACIONAL

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Fiscalização – Departamento de Arrecadação, com fundamento nos artigos 260, 261 e 262, § 2º do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 280/1.998 e posteriores alterações), notifica o interessado acima mencionado no prazo de 15 (trinta) dias úteis contados da publicação deste Edital, apresente junto a esta Divisão as retificações do PGDAS e os comprovantes de pagamentos de ISS (Imposto sobre Serviços) referente às competências 12/2019 e 01/2020, cujos valores de ISS foram recolhidos para outro Município no Simples Nacional.

O não atendimento desta no prazo estipulado acarretará no lançamento de ofício dos respectivos valores em Dívida Ativa do Município, para fins de controle e cobrança administrativa e/ou judicial e na aplicação de multa.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização do Departamento de Arrecadação, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP, Tel. 4414-2701, e-mail: jteixeira@atibaia.sp.gov.br.

José E. Teixeira
Assist.em Serv. de Fiscalização
Matr.08537



Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

**Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria nº 149/17
(Exercício 2019)**

Custo do projeto (Previsto + Aditivo) + Rendimentos da aplicação: R\$ 149.031,83 (Cento e quarenta e nove mil e trinta e um reais e oitenta e três centavos)

Local de realização do projeto: Parque Natural Municipal da Grotta Funda - Atibaia/SP

Data de assinatura do TP: 28/12/2017 Início do projeto: 28/12/2017 Término: 25/04/2019

Objetivos do projeto:

Desenvolver ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento ambiental, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grotta Funda, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.

Resultados alcançados:

- ocupação do espaço e instalação de sistema de alarme no Centro de Apoio ao Visitante do PNMGF, impedindo ações de vandalismo, roubos e depredação do patrimônio público;
- elaboração de inventário dos equipamentos e materiais do Centro de Apoio ao Visitante;
- redução das invasões e entradas não autorizadas no Parque;
- registro da visitação;
- levantamento dos atrativos naturais e culturais para criação de roteiros de turismo ecológico;
- registro dos participantes e minimização dos impactos ambientais na Zona de Amortecimento e acessos do Parque decorrentes da Festa de Santo Antônio;
- manejo das principais trilhas do Parque, tornando-as com condições favoráveis de visitação;
- diversos grupos de alunos atendidos pelas ações de educação ambiental do projeto;
- biodiversidade, recursos naturais e patrimônio histórico-cultural do Parque protegidos através de estratégias de sensibilização, fiscalização e prevenção e combate a incêndios florestais;
- realização de campanhas em conjunto com órgãos de fiscalização do município e região;
- execução de ações de manutenção de aceiros e das estradas de acesso ao Parque;
- estruturação de Brigada para combate a incêndios florestais no Parque e seu entorno;
- desenvolvimento de ações de prevenção de incêndios florestais no Parque e seu entorno;
- publicação de matérias nos meios de comunicação;
- relatórios técnicos e financeiros comprovando adequadamente a execução do projeto.

Custos de Implementação do Projeto

<u>Categorias de despesa</u>	<u>Saldo (2018)</u>	<u>Realizado (2019)</u>	<u>Diferença</u>
Bens permanentes	R\$ 8.183,00	0,00	R\$ 8.183,00
Materiais de consumo	R\$ 623,89	R\$ 6.026,56	- R\$ 5.402,67
Serviços Pessoa Física	- R\$ 1.926,98	R\$ 27.865,75	- R\$ 29.792,73
Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 28.650,50	R\$ 1.985,75	R\$ 26.664,75
Tributárias (Tarifas)	- R\$ 185,14	R\$ 92,46	- R\$ 277,60
Financeira (Rendimentos de aplicação + glosa)	R\$ 925,70	R\$ 4,40	R\$ 921,30
TOTAIS	R\$ 36.270,97	R\$ 35.974,92	R\$ 296,05

Rendimentos da aplicação (2019) = R\$ 305,63

Total: R\$ 296,05 + R\$ 305,63 = R\$ 601,68

Saldo na conta da entidade (25/04/19), e devolvido à PEA = R\$ 601,59

Saldo na conta após devolução = R\$ 0,09

Nome da OSCIP: Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos

Endereço: Rua João Pires, nº 947

Cidade: Atibaia UF: SP CEP: 12940-500

Tel.: 96425-3931 E-mail: simbiose2017@gmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Vinícius Gaburro De Zorzi

Cargo / Função: Diretor Presidente



Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO **Liberação da Rede de esgoto**

A **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, colocamos à disposição a rede coletora de esgoto para o imóvel mencionado, estando desde já autorizado a interligação ao sistema interno (ligação de esgoto) à rede pública de esgoto, conforme disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução Normativa ARES/PCJ nº 277, devendo para tanto providenciar caixa de inspeção na calçada, modelo anexo.

Matrícula	Nome	Numº	Casa	Rua	Lote	Quadra
22691-2	Renata Konishi Silveira	1654		Av. Paulista	21	54
58550-5	Jose Roberto Maia	1705		Av. Paulista	1 SL 3	3
29425-0	Ivone Herrais Bueno e S/Filhos	1435		Av. Paulista	1 e 24 pts SL B	53
2714-6	João Armando Scheurmann	1615		Av. Paulista	36 e 37	55
45987-9	Jose Roberto Amaral Zanoni	560		Ribeirão Preto	11 e 12 SL D	47
29846-8	Lusanira do Nascimento da Silva e SM	271		Piraju	14	52
29847-6	Generosa Fidelis Pereira Ramos	251		Piraju	15 SL B	52
29842-5	Tiago Perrilo	325		Piraju	10	0
61062-3	Jose Luis Ravani	170		Piraju		
27150-0	Altamir Martins Galfier	58		Piraju	04	53
27221-3	Rafael Erlich Joseph	67		Casa Branca	12	45
3052-0	Nilson Pinto Duarte e S/M	57		Casa Branca	15 e 16	45
63596-0	Gabriela Antunes dos Santos Antonio	56		Casa Branca	24	46
29631-7	Benedito Luiz Rogério	284		Casa Branca	19	50
44093-0	Ana Margarida Q de O Estudan	195		Casa Branca	30 e 31	49
57925-4	Sandro Buday Lopes	129		Sorocaba	4 e 5 P SL2	50
3042-2	Valdenice Brito Duarte	158		Sorocaba	03	46
26914-0	Wagner Nascimento Zamarrenho	201		Avaré	16 e 17	50
20763-2	Gino Ferreira	227		Avaré	08	54
3060-0	Nelson Peranovich Filho e SM	85		Avaré	08	54
22581-9	Alex Tavares	111		Avaré	13	50
54411-6	Durval Seixas Fernandes	95	A	Avaré		
45797-3	Jarbas Jose de Oliveira	120		Avaré	09 SL A	54
58332-4	Luciano Paulo Milani	150		Avaré	10	54
58162-3	Evanin Moreira dos Reis	190		Avaré	12	54
51758-5	Valdomiro Alves do Nascimento	400		Jundiaí		
52434-4	Pedro Alves Carvalho	450		jundiaí	Area Rural	

Informamos ainda que, após 30 dias da publicação desta, passaremos a efetuar o lançamento mensal da tarifa de esgoto.

O volume mensal gerado da fatura dos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto serão cobrados 100% (cem por cento) do volume do serviço de abastecimento de água, conforme Resolução nº 321/2019-ARES/PCJ.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para atendimento mediante agendamento através dos telefones 4414-3500 – ramal 1, (11)9.9562-5145 (Ligações e WhatsApp), (11)9.9526-6129 (Ligações), (11)9.9890-9179 (Ligações), (11)9.9592-2273 (WhatsApp).

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Atibaia, 05 de Junho de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
Diretora de Planejamento e Finanças



Atos do Poder Executivo

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
– SAAE
EXTRATO DE ADITAMENTOS**

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 06/2019 **CONTRATO:** 11/2019 **CONTRATADA:** Associação Comercial e Industrial de Atibaia **OBJETO:** Serviços de proteção ao crédito **ASSINATURA:** 02/06/2020 **VIGÊNCIA:** 02/06/2021 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Reajuste, acréscimo e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 03 de junho de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N° 03/2020

Dispõe sobre adesão aos recursos federais de combate ao Covid-19

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade Lei Municipal nº 4.495 de 24 de abril de 2017, que Dispõe do Sistema Único de Assistência Social do Município de Atibaia, em art. 41 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.495 de 24 de abril de 2017, em Reunião Ordinária por Vídeo Conferência realizada em 27 de Maio de 2020;

CONSIDERANDO a análise deste colegiado sobre as prioridades apresentadas pela Gestão Municipal frente a adesão aos recursos federais destinados pela portaria 369/MC de 29/04/2020, que dispõe sobre a distribuição de recursos financeiros de combate ao Covid-19, sendo este recurso destinado para investimentos em estruturação da rede – compra de EPIs e alimentos - e para ações socioassistenciais;

CONSIDERANDO que os membros presentes na referida reunião, deliberaram por unanimidade, pela sua aprovação,
O Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar, por unanimidade a, com o devido acompanhamento da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, a adesão aos recursos federais destinados ao combate do COVID-19;

Artigo 2º: Fica registrado na Ata de nº 03/2020 da Reunião Extraordinária do CMAS de 27 de maio de 2020.

PUBLIQUE-SE

Atibaia, 27 de maio de 2020

Jéssica Fernandes Pereira
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS N° 04/2020

Dispõe sobre ampliação de vagas do Programa Criança Feliz

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade Lei Municipal nº 4.495 de 24 de abril de 2017, que Dispõe do Sistema Único de Assistência Social do Município de Atibaia, em art. 41 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.495 de 24 de abril de 2017, em Reunião Ordinária por Vídeo Conferência realizada em 27 de Maio de 2020;

CONSIDERANDOque ao iniciar o Programa Criança Feliz no município, foram abertas apenas 400 vagas, destinadas à famílias cadastradas no Cadastro Único;

CONSIDERANDOque superada a fase inicial do programa, foram autorizadas pelo Ministério da Cidadania a abertura de mais 400 vagas, sendo que todas estas famílias devem estar cadastradas no Cadastro Único;

CONSIDERANDOque com a chegada da pandemia, a assistência social passa a receber a demanda de um público que ainda não está cadastrado, e em decorrência das consequências da Covid, necessitam de acesso aos serviços da assistência social;

CONSIDERNADO que no período da pandemia a demanda do Programa Criança Feliz vem se apresentando cada vez mais crescente, desta forma gerando a necessidade da ampliação de vagas ao programa, para atender ao público de maior vulnerabilidade que ora se apresenta,

O Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar, por unanimidade a adesão de 125 novas vagas para ampliação do Programa Criança Feliz que, somadas às vagas já existentes, farão um total de 525 vagas para o município;

Artigo 2º: Fica registrado na Ata de nº 03/2020 da Reunião Extraordinária do CMAS de 27 de maio de 2020.

PUBLIQUE-SE

Atibaia, 27 de maio de 2020

Jéssica Fernandes Pereira
PRESIDENTE



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de junho de 2020 - n.º 2207 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE EXERCÍCIO DE 2020

MUNICÍPIO: ATIBAIA

PERÍODO: 2º BIMESTRE

EXERCÍCIO: 2020

RECEITAS				
PRÓPRIAS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	2º BIMESTRE	ACUMULADO
Impostos	230.115.100,00	34.002.373,44	59.573.490,97	93.575.864,41
Transferências Constitucionais Legais	206.440.700,62	52.818.111,05	33.761.720,36	86.579.831,41
TOTAL	436.555.800,62	86.820.484,49	93.335.211,33	180.155.695,82
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	65.483.370,09	13.023.072,67	14.000.281,70	27.023.354,37
ADICIONAIS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	2º BIMESTRE	ACUMULADO
Transferências do SUS	20.927.397,60	2.699.595,98	5.747.665,14	8.447.261,12
Outras	1.002.800,00	101.329,76	99.293,98	200.623,74
B) APLICAÇÃO 100%	21.930.197,60	2.800.925,74	5.846.959,12	8.647.884,86
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)	87.413.567,69	15.823.998,41	19.847.240,82	35.671.239,23

DESPESAS				
TOTAIS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	2º BIMESTRE	ACUMULADO
EMPENHADAS	128.877.257,59	67.124.382,59	15.734.656,74	82.859.039,33
LIQUIDADAS	-	24.050.221,75	21.793.178,51	45.843.400,26
PAGAS	-	18.802.309,52	22.980.872,27	41.783.181,79

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	2º BIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	65.483.370,09	13.023.072,67	14.000.281,70	27.023.354,37
Aplicado (despesas empenhadas) (*)	-	55.441.421,43	12.135.321,65	67.576.743,08
Percentual	-	63,86%	13,00%	37,51%
Aplicado (despesas liquidadas)	-	21.947.313,96	17.453.490,03	39.400.803,99
Percentual	-	25,28%	18,70%	21,87%
Aplicado (despesas pagas)	-	17.138.627,69	19.028.562,63	36.167.190,32
Percentual	-	19,74%	20,39%	20,08%

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	2º BIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (100%)	21.930.197,60	2.800.925,74	5.846.959,12	8.647.884,86
Aplicado (Despesas empenhadas) (**)	-	11.682.961,16	3.599.335,09	15.282.296,25
Percentual	-	417,11%	61,56%	176,72%
Aplicado (Despesas liquidadas)	-	2.102.907,79	4.339.688,48	6.442.596,27
Percentual	-	75,08%	74,22%	74,50%
Aplicado (Despesas pagas)	-	1.663.681,83	3.952.309,64	5.615.991,47
Percentual	-	59,40%	67,60%	64,94%

(*) contém empenhos estimativos do exercício de 2020 (Recursos Próprios)

(**) contém empenhos estimativos do exercício de 2020 (Aplicação 100%)



Atos do Poder Executivo

PORTARIA N° 11/2020 - SAU de 02 de junho de 2020

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de junho de 2019, como segue:

DE:
1015 - 24.400.10.301.0061.2.137.339039.05.3120000 R\$ 250.579,12

PARA:
1003 - 24.400.10.301.0061.2.137.339030.05.3120000 R\$ 250.579,12

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para aquisição de diversos materiais de consumo a serem utilizados durante a pandemia do Coronavírus.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 02 de junho de 2020.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N° 12/2020 - SAU de 05 de junho de 2020

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de junho de 2019, como segue:

DE:
685 – 24.400.10.302.0064.2.161.339030.01.3100000.....R\$ 3.976,78

PARA:
687 – 24.400.10.302.0064.2.161.339039.01.3100000.....R\$ 3.976,78

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para as despesas com a importação de canabidiol visando atendimento à determinação judicial do Processo Digital nº 1007426-72.2018.8.26.0048.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 05 de junho de 2020.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA N° 06/2020 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA de 04 de Junho de 2020

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SR. Arthur Velloso Júnior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE:
729 25.101.06.181.0066.2.165.339039.01.1100000.....R\$ 1.500,00

PARA:
726 25.101.06.181.0066.2.165.339030.01.1100000.....R\$ 1.500,00

DE:
737 25.101.06.181.0067.2.166.339039.01.1100000.....R\$ 9.000,00

PARA:
735 25.101.06.181.0067.2.166.339030.01.1100000.....R\$ 9.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para aquisição de materiais de consumo para Secretaria de Segurança Pública e Guarda Civil Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 04 de Junho 2020.

Arthur Velloso Júnior
Secretário de Segurança Pública

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO- CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 10 da Lei Complementar 173/20, que determina a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados até a data da publicação do decreto legislativo que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, em todo o território nacional, RESOLVE suspender a data de validade dos seguintes concursos abaixo listados, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União:

- **Concurso Público 01/2018** – homologado em 09 de janeiro de 2019 (prazo de validade: 01 ano); prorrogado em 08Jan20.
- **Concurso Público 02/2018**- homologado em 09 de janeiro de 2019 (prazo de validade:01 ano); prorrogado em 08Jan20.
- **Concurso Público 01/2019** – homologado em 28 de dezembro de 2019 (prazo de validade: 01 ano).



Atos do Poder Executivo

Atibaia, 05 de junho de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito da Estância de Atibaia

CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA
Secretário de Recursos Humanos

SRH, no cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Serviços.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de junho de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE nº 2206 - Ano XXIV, publicação de quarta-feira, 3 de junho de 2020, página 25, a Portaria nº 1.819/2020-SRH,

Onde se lê: NOMEAR
A Sra. DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA,...

Leia-se: NOMEAR
A partir do dia 03 de junho de 2020, a Sra. DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA,...

PORTRARIA Nº 1.821/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.505/2019-SRH, que designou o servidor municipal Sr. ADRIANO CAPECCI, portador da cédula de identidade RG nº 20.614.855-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.225.918-92, para ocupar o cargo em designação de **Gerente da Divisão Administrativa da Secretaria de Agricultura**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de junho de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 1.822/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. PAULO CESAR MORAES GOMES, portador da cédula de identidade RG nº 37.003.755-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.143.418-38, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.399/2019-

PORTRARIA Nº 1.823/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR, *Interinamente*

O Sr. JOSE PEDRO LESSI, portador da cédula de identidade RG nº 13.380.498-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.117.598-64, nomeado no cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Serviços, para cumular, o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Agricultura, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de junho de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 1.824/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, *a pedido*

Com efeitos retroativos a 1º de junho de 2020, a Portaria nº 1.434/2019-SRH, que designou o servidor municipal Sr. GUSTAVO ALENCAR GENOVA, portador da cédula de identidade RG nº 34.329.409-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 314.466.898-24, para ocupar o cargo em designação de **Gerente da Divisão de Projetos e Infraestrutura de Eventos**, na Secretaria de Cultura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 05 de junho de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo**Secretaria de Governo****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a Vossa Senhoria que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Maio** do exercício de **2020** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	2.773.791,47
COTA PARTE - ITR	8.751,27
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	4.879,50
ICMS - UNIÃO	0,00
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	1.887.954,20
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	1.468.575,30
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	758.926,87
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	36.605,40
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II PAR ÔNIBUS ESCOLAR	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE – RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
FNAs - PROGRAMAS	481.035,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
INATEC	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
TOTAL	7.420.519,01

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 04 de Junho de 2020

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 31 de Maio** do exercício de **2020** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	2.214.171,31
COTA PARTE - ITR	169,72
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	57.650,92
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	0,00
ICMS - UNIÃO	0,00
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	2.332.866,63
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	275.927,41
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II PAR ÔNIBUS ESCOLAR	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE – RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	14.540,88
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	144.000,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	264.705,00
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	19.384,62
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
INATEC	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	19.935,20
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
TOTAL	5.343.351,69

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 04 de Junho de 2020

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de junho de 2020 - n.º 2207 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 23.392/2020

D E C R E T O N° 9.202 de 05 de junho de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 362.341,15 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e quinze centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 362.341,15 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e quinze centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2059 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PARCERIAS COM OSC)
1021 - 12.201.08.244.0022.2.059.335039.05.3120349...R\$ 60.500,00

2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS

1026 - 12.201.08.244.0022.2.036.339030.05.3120351...R\$ 35.700,00
1027 - 12.201.08.244.0022.2.036.339030.05.3120349...R\$ 23.000,00
1028 - 12.201.08.244.0022.2.036.339039.05.3120349.R\$ 225.400,00
1029 - 12.201.08.244.0022.2.036.339040.05.3120349...R\$ 15.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
1003 - 24.400.10.301.0061.2.137.339030.05.3120000....R\$ 2.741,15

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:

1718.03.91.001 – Combate ao Coronavírus – COVID 19...R\$ 2.741,15
1718.12.11.015 – Ações do COVID 19 no SUAS – para Acolhimento – Portaria 369.....R\$ 323.900,00
1718.12.11.017 – Ações do COVID 19 no SUAS – para EPI – Portaria 369.....R\$ 35.700,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA” aos 05 de junho de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Magali Pereira Gonçalves Costato Basili
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO

Memorando nº 23.394/2020

D E C R E T O N° 9.203 de 05 de junho de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 28.354,61 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 28.354,61 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2140 ATENDIMENTO PSF
1025 - 24.400.10.301.0061.2.140.449052.95.3010000...R\$ 28.354,61

Art. 2º – O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA” aos 05 de junho de 2020.



Atos do Poder Executivo

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO

Memorando nº 23.395/2020

D E C R E T O N° 9.204
de 05 de junho de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 133.065,00 (cento e trinta e três mil e sessenta e cinco reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 133.065,00 (cento e trinta e três mil e sessenta e cinco reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
08 - 11.001.04.122.0004.2.004.339039.01.1100000.....R\$ 33.410,00

100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
2005 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
23 - 11.100.14.422.0005.2.005.449052.01.1100000.....R\$ 1.370,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS
1030 - 12.201.08.244.0022.2.036.339030.05.3120350...R\$ 76.935,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA

PÚBLICA
2166 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
735 - 25.101.06.181.0067.2.166.339030.01.1100000....R\$ 20.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
749 - 26.101.23.695.0068.2.169.339030.01.1100000.....R\$ 1.350,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
2005 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
22 - 11.100.14.422.0005.2.005.339040.01.1100000.....R\$ 1.370,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2059 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PARCERIAS COM OSC)
1022 - 12.201.08.244.0022.2.059.335039.01.3120350...R\$ 76.935,00

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2084 EVENTOS DE ATIBAIA
335 - 16.102.13.392.0038.2.084.339039.01.1100000.....R\$ 33.410,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULO E ARMAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL
733 - 25.101.06.181.0067.1.024.449052.01.1100000....R\$ 20.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2171 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS
760 - 26.101.23.695.0069.2.171.339039.01.1100000.....R\$ 1.350,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA” aos 05 de junho de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Atos do Poder Executivo

Marcelo Martiniano Bernardes
CHEFE DE GABINETE

Magali Pereira Gonçalves Costato Basili
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rui Tiago de Oliveira
SECRETÁRIO DE CULTURA INTERINO

Arthur Velloso Junior
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Bruno Perrota Leal
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO

Memorando nº 23.423/2020

D E C R E T O N° 9.205
de 05 de junho de 2020

Altera o Decreto nº 8.473, de 26 de fevereiro de 2018, que disciplina o funcionamento do Sistema Municipal de Transporte classificado como Especial no Município de Atibaia, previsto na Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1999.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a suspensão, por tempo indeterminado, das aulas das redes estadual e municipal de ensino, consoante as determinações expressas por meio dos Decretos nº 64.862, de 13 de março de 2020 e 9.128, de 17 de março de 2020, respectivamente;

CONSIDERANDO a inafastável necessidade do poder público adotar medidas para mitigar os impactos econômicos e financeiros causados às atividades de transporte escolar em decorrência da suspensão das aulas ocasionadas pela Pandemia da Covid-19;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do artigo 4º do Decreto nº 8.473, de 26 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 1º

§ 2º O número de Certificados de Registro de Transporte Especial de que trata a prestação de serviços prevista no presente Decreto deverá ser o equivalente à proporção de 01 (um) Transportador Escolar para cada 1000 (mil) habitantes, medido pelo último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), observado o disposto no § 3º do artigo 17 deste Decreto e, sem limite máximo para o transporte de turistas e ou por fretamento.”

Art. 2º Fica alterado o inciso VII, bem como acrescentado os §1º e §2º ao artigo 11 do Decreto nº 8.473, de 26 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.....
(....)

VII - possuir no máximo 10 (dez) anos de vida útil, a contar da data de fabricação, exceto o previsto no § 2º deste artigo;
(...)

§1º Os encargos inerentes à emissão da Certidão, correspondente a cada veículo, correrão por conta do autorizatário.

§2º O condutor ou preposto autorizado que recebeu alvará até o dia 05 de junho de 2020 poderá utilizar veículos para a execução dos serviços de transporte escolar com, no máximo, 13 anos de vida útil, a contar da data da fabricação.“

Art. 2º Fica acrescentado o § 3º ao artigo 17 do Decreto nº 8.473, de 26 de fevereiro de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 17

§ 1º

§ 2º

§3º A partir de 06 de junho de 2020, somente será expedido novo Alvará de Registro de Transporte Escolar em havendo desistência do atual autorizatário, ou quando houver cassação definitiva de alvará anteriormente expedido.”

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de junho de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 6 de junho de 2020 - n.º 2207 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Câmara da Estância de Atibaia

*Gabinete da Presidência
Vereador Lucas de Oliveira Cardoso*

“A Presidência da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições, dá publicidade e determina o cumprimento do - ATO NORMATIVO Nº 01/2020-TJ/TCE/MP - Dispõe sobre as limitações com gastos de pessoal impostas pela Lei Complementar Federal nº 173, de maio de 2020, e dá outras providências”.

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO NORMATIVO N° 01/2020-TJ/TCE/MP, de 3 de junho de 2020

Dispõe sobre as limitações com gasto de pessoal impostas pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e dá outras providências.

○ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que impôs limitações ao gasto com pessoal até 31 de dezembro de 2021, abrangendo, inclusive, membros de Poder e do Ministério Público (art. 8º, incisos I e VI);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da matéria no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público do Estado de São Paulo, editam o seguinte **ATO NORMATIVO:**

Art. 1º. Ficam vedadas, entre o dia 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021:

I - a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, bem como a criação ou majoração de qualquer vantagem ou benefício pecuniário, inclusive indenizatório, salvo se o ato de concessão decorrer de decisão judicial transitada em julgado ou determinação legal anterior à vigência da Lei Complementar nº 173, de 2020.

II – a admissão ou contratação de pessoal, salvo reposição de cargos de chefia, direção e assessoramento que não implique aumento de despesa, bem como as reposições decorrentes da vacância de cargos efetivos ou vitalícios, autorizada a realização de concurso público exclusivamente para esta última hipótese;

Câmara da Estância de Atibaia

III – a contagem deste tempo como de período aquisitivo necessário para a concessão de qualquer adicional por tempo de serviço, sexta-partes e licença prêmio, assegurado o cômputo para os demais fins, como para a aposentadoria.

Art. 2º. A vedação contida no inciso II, do art. 1º, não obsta os procedimentos tendentes à lotação, à relotação, à realocação ou ao remanejamento, em sua vacância, de cargos efetivos ou vitalícios já criados, mediante destinação à unidade administrativa diversa, visando ao atendimento das necessidades do serviço e à melhor distribuição de pessoal e desde que não implique aumento de despesa.

Art. 3º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 3 de junho de 2.020.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

MÁRIO LUIZ SARRUBBO
Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo



Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 008/2020 de 02 de junho de 2020

Nomeia Comissão Temporária de vereadores para emitir parecer à proposta de honraria.-.-.-.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, vereador Lucas de Oliveira Cardoso usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de composta pelos seguintes vereadores:

Ademilson Donizete Militão
Daniel da Rocha Martini
Julio Cesar Mendes
Fabiano Batista Machado
Michel Ramiro Carneiro

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 15 dias à Proposta de Honraria encaminhada pela vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 03 DE JUNHO DE 2020

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente

PORTARIA N.º 032/2.020 - De 03 de junho de 2.020 -

Dispõe sobre a designação de Advogado responsável pela Coordenação das Atividades Administrativas desenvolvidas no âmbito do Departamento Jurídico da Edilidade.-.-.-.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, DECIDE: **DESIGNAR**, a partir de 03 de junho de 2.020, o Sr. **LUCIANO RECHIERI DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG MG-17.164.634 e CPF/MF nº 106.181.156-50, ocupante do cargo de Advogado, como **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, sendo a execução do mister regida pelo Ato da Mesa nº. 012/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 de junho de 2.020.

Publique-se
Arquive-se

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2020, ÀS 18 HORAS.

- 1. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/20**, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima que dispõe sobre o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, durante a pandemia e dá outras providências; **discussão e votação únicas, maioria absoluta, votação nominal**;
- 2. PROJETO DE LEI N.º 06/20**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Hiroji Kondo, a atual Rua sem denominação, no Bairro do Rio Abaixo, neste município e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples**;
- 3. PROJETO DE LEI N.º 017/20**, de autoria do vereador José Carlos Machado, altera o item IX da Lei nº 3.270 de 26 de novembro de 2002, que dispõe sobre a denominação de rua do Bairro do Tanque em Atibaia; **1ª discussão, maioria simples**;
- 4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 06/20**, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários de Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal**;

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente

Of. Conv. N.º 021/2020-Div.Leg.
Atibaia, 03 de junho de 2.020

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia **09 de junho de 2.020**, após a sessão ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

- 1. PROJETO DE LEI N.º 06/20**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Hiroji Kondo, a atual Rua sem denominação, no Bairro do Rio Abaixo, neste município e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples**;
- 2. PROJETO DE LEI N.º 017/20**, de autoria do vereador José Carlos Machado, altera o item IX da Lei nº 3.270 de 26 de novembro de 2002, que dispõe sobre a denominação de rua do Bairro do Tanque em Atibaia; **2ª discussão, maioria simples**;
- 3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 06/20**, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários de Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal**.



Câmara da Estância de Atibaia

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 04.06.2020.

1.PROJETO DE LEI N° 63/19, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, dispõe sobre a instituição de espaços em áreas públicas destinados aos cães e dá outras providências. **Aguardando a realização de audiência pública.**

2.PROJETO DE LEI N° 64/19, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a denominação de Base de Segurança Sargento Elson Soares à base de segurança localizada na Praça Guanabara s/n, no bairro Jardim Cerejeiras, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

3.PROJETO DE LEI N° 01/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Humberto Cavassa, localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

4.PROJETO DE LEI N° 02/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Josefa Gomes Cavassa, localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

5.PROJETO DE LEI N° 06/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Hiroji Kondo, a atual Rua sem denominação, no Bairro do Rio Abaixo, neste município e dá outras providências. **Após Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 02.06.20. À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 09.06.20.**

6.PROJETO DE LEI N° 08/20, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal da Infância e Adolescência do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. --**

7.PROJETO DE LEI N° 09/20, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a regulamentação do Programa Permanente de Castração de Cães e Gatos no Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

8.PROJETO DE LEI N° 10/20, de autoria do Vereador Wilson Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua João Francisco Gouvêa a atual Rua Elizeu Corradini, no Bairro do Jardim Ipê neste município, e dá outras providências. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 02.06.20; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal. --**

9.PROJETO DE LEI N° 11/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

10.PROJETO DE LEI N° 14/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração de Lei Orçamentaria de 2021 e dá outras providências; **Entrou na Sessão**

do dia 12.05.20; Em cumprimento ao artigo 277 “caput” e § 1º do Regimento Interno desta Casa, comunico ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 14/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração de Lei Orçamentaria de 2021 e dá outras providências e determino sua publicação integral na Imprensa Oficial. Em seguida a publicação, o projeto irá à Comissão de Finanças e Orçamento e permanecerá a disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis.

11.PROJETO DE LEI N° 15/20, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. **Encontra-se na de Justiça.**

12.PROJETO DE LEI N° 16/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a regulamentação da Feira de Flores e Plantas, no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **Encontra-se na de Justiça.**

13.PROJETO DE LEI N° 17/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, altera o item IX da lei nº 3.270, de 26 de novembro de 2002, que dispõe sobre a denominação de ruas no Bairro do Tanque, Município de Atibaia; **Após Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 02.06.20. À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 09.06.20.**

14.PROJETO DE LEI N° 18/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários e não tributários no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19 e dá outras providências; **Encontra-se na de Justiça.**

15.PROJETO DE LEI N° 19/20, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre a denominação de “Prédio Dr. Sergio Marcos Roque”, ao prédio localizado na Rua Bruno Sargiani, 31, Parque Jerônimo de Camargo, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. --**

16.PROJETO DE LEI N° 20/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação do “Centro Integrado de Educação Municipal” - CIEM II; **Encontra-se na Comissão de Justiça. --**

17.PROJETO DE LEI N° 21/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, Dispõe sobre denominação de “Rua São Jorge”, a atual via sem denominação, no bairro do Maracanã; **Encontra-se na Comissão de Justiça. --**

18.PROJETO DE LEI N° 22/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima e Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre denominação de “HOSPITAL MUNICIPAL DR. VANDERLEI SEBASTIÃO ROCHA”; **Encontra-se na Comissão de Justiça. --**

19.PROJETO DE LEI N° 23/20, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subsídio mensal, aos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros, urbano e rural, bem como a isenção do imposto ISS, durante o período de calamidade pública reconhecida pelo Decreto nº 9.143, de 31 de março de 2020, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. --**

20.PROJETO DE LEI N° 24/20, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 3.076, de 21 de junho de 2000, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia - COMTUR, e dá outras providências; Entrou na Sessão Ordinária do dia 02.06.20; **À Comissão de Justiça.**

21.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 19/19, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo I da Lei Complementar número 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. **Aguardando informações do Poder Executivo.**



Câmara da Estância de Atibaia

22.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 30/19, de autoria do Poder Executivo, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

23.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/20, de autoria do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.787,70m², lote 12, localizada na Rua Jacinto Cintra, Bairro Jardim Alvinópolis, à Augusta e Respeitável Loja Simbólica São João Batista, e dá outras providências. **Devolvido ao Poder Executivo; falta de documentos.**

24.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/20, de autoria do Poder Executivo, que altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº 809, de 16 de agosto de 2019. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

25.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04/20, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso das dependências do Centro de Lazer Municipal Alberto Gavazzi, bem como sua administração e exploração, precedida de obra pública e a alienar a Central Geradora Hidrelétrica de Atibaia, incluindo suas instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. --**

26.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06/20, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários de Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **Após Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 02.06.20. À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 09.06.20.**

27.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07/20, de autoria do Poder Executivo, que estabelece diretrizes, ações e Normas da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando a realização de Audiência Pública.**

28.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 08/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção, Bem-Estar e Direito dos Animais, no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando a realização de Audiência Pública.**

29.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 11/20, de autoria do Poder Executivo, Institui o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, denominado Família Acolhedora, no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

30.PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05/19, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realizar estudos, pesquisas e diagnóstico atual da empresa SAAE, no intuito de verificar a viabilidade da transformação da SAAE de Empresa Pública para Autarquia; **Foi procedida a leitura do Relatório final da Comissão Composta: Presidente: Michel Ramiro Carneiro; Membros Júlio Cesar Mendes e José Carlos Machado na Sessão Ordinária do dia 02.06.20; Arquive-se.**

31. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, CRIA A Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar todos os gastos

com a COVID-19, realizados pela Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia; **Colocado em votação na Sessão do dia 19.05.20, o mesmo foi aprovado em discussão única, votação nominal por 11 votos; Ficou composta a presente Comissão: Presidente: Presidente: adão: Presidente: Ademilson Donizete Militão; Membros: Fabiano Batista de Lima; Michel Ramiro Carneiro; José Carlos Machado e Ubiratan Fernandes de Oliveira.**

32.PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Atibaia durante a pandemia e dá outras; **Após Leitura de Parecer na Sessão Ordinária do dia 02.06.20. À Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 09.06.20.**

33.VETO N° 01/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 32/19**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais de Atibaia, e das outras providências. **Colocado em votação única, maioria absoluta, votação nominal, na Sessão Ordinária do dia 02.06.20º mesmo foi acatado por 06X04; Votaram contra: Daniel da Rocha Martini; Michel Ramiro Carneiro; Ademilson Donizete Militão e Lucas de Oliveira Cardoso; Ausente da Sessão o Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira; Comunique-se ao Sr. Prefeito Municipal; Arquive-se.**

34.DIVERSOS N° 01/20, de autoria do Sr. Wilson Roberto Villas Boas Antunes, apresenta representação contra o **PROJETO DE LEI N° 13/20**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a repassar ajuda financeira, a título de subvenção econômica, à empresa SANCTUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, sob intervenção municipal por força do Decreto Municipal nº 9.148, de 05 de abril de 2020, abre crédito especial no orçamento municipal e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

35.PARECER TRIBUNAL DE CONTAS N° 01/20, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-006823.989.16-5, Contas do Exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Atibaia; **Entrou na Sessão Ordinária do dia 28.04.2020; De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-006823.989.16-5. Contas do Exercício de 2017 da Prefeitura da Estância de Atibaia com Parecer favorável com recomendações. Após a publicação, recomendações. Apesar da publicação, remoto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir Parecer. Colocado em votação o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 02.06.20 o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; Publique-se; Arquive-se.**

36.BALANCETE DA PREFEITURA N° 05/20, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Abril de 2020; **Colocado em votação o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 02.06.20 o mesmo foi aprovado; Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

37.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/20, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que confere o título de cidadã honorária pelos relevantes serviços prestados ao Município; **Entrou na Sessão Ordinária do dia 02.06.20; Conforme o Artigo 286 do Regimento Interno, nomeio os seguintes Vereadores para dar Parecer à Propositora no prazo de 15 dias: Ademilson Donizete Militão; Daniel da Rocha Martini; Júlio Cesar Mendes; Fabiano Batista de Lima e Michel Ramiro Carneiro.**

**HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos**



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de junho de 2020 - n.º 2207 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
CNPJ Nº 47.962.825/0001-70
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 / 12 / 2019

	2019	2018		2019	2018
Ativo	1.683.695,37	1.447.078,17	Passivo	1.683.695,37	1.447.078,17
Circulante	511.692,96	255.224,67	Circulante	62.367,60	44.430,61
Circulante	511.692,96	255.224,67	Circulante	62.367,60	44.430,61
Disponível	413.908,80	175.971,01	Fornecedores	7.534,11	2.971,68
Caixa	460,69	875,21	Fornecedores Nacionais	7.534,11	2.971,68
Caixa Geral	460,69	875,21	Almeida Met. p/ Construção Ltda.	875,61	-
Bancos Conta Movimento	1.590,76	739,34	Auto Posto Dona Gertrudes Ltda.		450,00
Banco do Brasil - 5245-0	14,03	3,34	Francisco Girelli & Filhos Ltda.		-
Banco do Brasil - 6246-4	0,14		Galdino Souza Cavalcante Nelo Atibaia	118,91	-
Banco do Brasil - 500.133-1	-	81,32	Jarimed Assistência Médica Ltda	1.590,00	-
Banco do Brasil - 9470-6	1.375,23	97,22	Brascontel Telecom Imp Exp.	936,62	925,34
Pague Véloz	201,36	557,46	Solaris Cont. de Vet. e Pragas Urbanas	386,36	335,32
			SAAE	634,00	-
Aplica. de Liq. Imediata	411.857,35	174.356,46	Bradesco / Re Companhia de Seguros	1.674,47	-
Banco do Brasil - 7701-X	2.367,49	904,69	Telefônica Brasil S.A.	466,72	426,56
Banco do Brasil - 5245-0	1.246,29		Amil Assistência Médica Int. S.A.	1.221,93	-
Banco do Brasil - 8219-9	44.053,16	14.428,73	Shopping Fer Com. de Ferragens Ltda.	55,40	49,46
Banco do Brasil - 4462-8	-	12.870,59	W & W Boulevard Com. Alimentos	151,00	-
Banco do Brasil - 6246-4	139.256,28	139.911,79		208,09	-
Banco do Brasil - 500.133-1	217.623,46				-
Banco do Brasil - 500.164-1		1.283,95	Obrigações Fiscais	400,70	6.683,65
Banco do Brasil - 09467-6	753,47	96,53	Imp. - Taxes - Contrib. a Recolher	400,70	6.683,65
Banco do Brasil - 02468-4	6.410,12	8,11	Pis-Cofine-CSLL-Lei 10833 a Recolher	199,32	1.736,04
Banco do Brasil - 9470-6	145,08		ISS S/ Serviços Tomados P.J.	42,42	-
Banco do Brasil - 45160-6	-	4.852,07	I.R.R.F. S/ Salários a Recolher	143,99	4.436,92
			I.R.R.F. S/ Serviços Tomados P.J.	14,97	510,69
Créditos Diversos	4.284,60	6.385,09			-
Imp. Trib. Cont. a Rec. / Comp.	4.284,60	4.284,40	Adiantamentos	-	180,75
IR Fonte a Compensar	2.755,45	2.755,45	Adiantamentos Diversos	-	180,75
IN.S.S. a Comp. s/ Salário Família	1.529,15	1.528,95			-
Créditos Diversos	-	2.100,69	Recursos não Aplicados a Devolver	54.432,79	34.594,53
Valores Restituíveis	-	2.100,69	Recursos Prov. de Conv. Pub.	54.432,79	34.594,53
Adiantamentos	89.022,86	72.164,71	Arte da Convivência	2.367,49	904,69
Adiant. / Emprest. Empregados	42.025,47	23.134,13	Educação Especial Municipal	-	19.261,11
Adiantamento de Férias	39.379,39	23.134,13	Nazaré Paulista	6.410,12	-
Emprestimos a Empregados	1.180,00	-	Saúde	44.053,16	14.428,73
Reembolso do Convênio	1.466,08	-	Parituras da Alegría	80,51	-
Adiantamento a Pres. Serviços	46.997,39	49.030,58	Melhor Viver	1.521,51	-
Adiant. Prest. Serviços	46.997,39	49.030,58			-
Despesas Antecipadas	4.476,70	703,86	Não Circulante	115.994,05	135.845,17
Despesas Antecipadas	4.476,70	703,86	Não Circulante	115.994,05	135.845,17
Premios de Seguros a Apropriar	4.476,70	703,86	Exigível a Longo Prazo	115.994,05	135.845,17
Não Circulante	1.172.002,41	1.191.853,50	Parc. Imp. / Taxas / Cont. a Rec.	115.994,05	135.845,17
Não Circulante	1.172.002,41	1.191.853,50	Parcelamento INSS PGFN	115.994,05	135.845,17
Realizável a Longo Prazo	115.994,05	135.845,14	Patrimônio Social	1.505.333,72	1.266.802,39
Despesas Antecipadas	115.994,05	135.845,14	Patrimônio Social	1.505.333,72	1.266.802,39
Desp. Parc. INSS PGFN Apropriar	115.994,05	135.845,14	Patrimônio Social Acumulado	1.333.481,57	1.333.481,57
Imobilizado	1.056.008,36	1.056.008,36	Superávit Acumulado	266.473,64	266.473,64
Imóveis	722.892,71	722.892,71	(-) Déficit Acumulado	-333.152,82	-231.820,64
Edificações	704.333,91	704.333,91	(+/-) Superávit / Déficit do Exercício	238.531,33	-101.332,18
Instalações	18.558,80	18.558,80			-
Comp. - Perif. - Equip. Inf.	107.701,73	107.701,73			-
Computadores - Periféricos	80.897,19	80.897,19			-
Equipamentos	26.804,54	26.804,54			-
Comunicação	6.062,69	6.062,69			-
Equip. de Telefonia	6.062,69	6.062,69			-
Maq. - Equip. - Ferramentas	39.888,95	39.888,95			-
Máquinas	9.715,01	9.715,01			-
Equipamentos	3.626,00	3.626,00			-
Equipamentos Médicos	19.525,30	19.525,30			-
Equipamentos Musicais	7.022,64	7.022,64			-
Móveis e Utencílios	63.049,11	63.049,11			-
Móveis e Utencílios	63.049,11	63.049,11			-
Veículos	115.994,67	115.994,67			-
Automóveis	115.994,67	115.994,67			-
Outros Imobilizados	418,50	418,50			-
Biblioteca	38,50	38,50			-
Direito Uso Linha Telefônica	380,00	380,00			-

Atibaia, 31 de dezembro de 2019

José Calazans da Silva
Contador - CRC 1SP 030.216/O-6

Eduardo Arantes
Carlos Eduardo Arantes de Oliveira
Presidente - CPF 155.886.738-40



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de junho de 2020 - n.º 2207 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
CNPJ Nº 47.952.825/0001-70
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 / 12 / 2019

	2019		2019
Ativo	1.683.695,37	Passivo	1.683.695,37
Circulante	511.692,96	Circulante	62.367,60
Circulante	511.692,96	Circulante	62.367,60
Disponível	413.908,80	Fornecedores	7.534,11
Caixa	460,69	Fornecedores Nacionais	7.534,11
Caixa Geral	460,69	Almeida Mat. p/ Construção Ltda.	875,61
Bancos Conta Movimento	1.590,76	Francisco Giraldi & Filhos Ltda.	118,91
Banco do Brasil - 5245-0	14,03	Galdino Souza Cavalcante Neto Atibaia	1.590,00
Banco do Brasil - 6246-4	0,14	Jarimed Assistência Médica Ltda.	936,62
Banco do Brasil - 9470-6	1.375,23	Brascontel Telecom Imp Exp.	386,36
Pague Vélez	201,36	SAAE	1.674,47
Aplic. de Liq. Imediata	411.857,35	Bradesco / Ra Companhia de Seguros	466,72
Banco do Brasil - 7781-X	2.367,49	Telefônica Brasil S.A.	1.221,93
Banco do Brasil - 5245-0	1.248,29	Amil Assistência Médica Int. S.A.	55,40
Banco do Brasil - 8213-9	44.053,16	W & W Boulevard Com. Alimentos	208,09
Banco do Brasil - 6246-4	139.256,28	Obrigações Fiscais	400,70
Banco do Brasil - 500.133-1	217.623,46	Imp. - Taxas - Contrib. a Recolher	400,70
Banco do Brasil - 09467-6	753,47	Pis-Cofins-CSLL-Lei 10833 a Recolher	199,32
Banco do Brasil - 09468-4	6.410,12	ISS S/ Serviços Tomados P.J.	42,42
Banco do Brasil - 9470-6	145,08	I.R.R.F. S/ Salários a Recolher	143,99
Créditos Diversos	4.284,60	I.R.R.F. S/ Serviços Tomados P.J.	14,97
Imp. Trib. Cont. a Rec. / Comp.	4.284,60	Recursos não Aplicados a Devolver	54.432,79
IR Fonte a Compensar	2.755,45	Recursos Prov. de Conv. Pub.	54.432,79
I.N.S.S. a Comp. s/ Salário Família	1.529,15	A arte da Convivência	2.367,49
Créditos Diversos	-	Nazaré Paulista	6.410,12
Valores Restituíveis	-	Saúde	44.053,16
Adiantamentos	89.022,86	Partituras da Alegria	80,51
Adiant. / Emprest. Empregados	42.025,47	Melhor Viver	1.521,51
Adiantamento a Férias	39.379,39	Não Circulante	115.994,05
Emprestimos a Empregados	1.180,00	Não Circulante	115.994,05
Reembolso do Convenio	1.466,08	Exigível a Longo Prazo	115.994,05
Adiantamento a Pres. Serviços	46.997,39	Parc. Imp. / Taxas / Cont. a Rec.	115.994,05
Adiant. Prest. Serviços	46.997,39	Parcelamento INSS PGFN	115.994,05
Despesas Antecipadas	4.476,70	Patrimônio Social	1.505.333,72
Despesas Antecipadas	4.476,70	Patrimônio Social	1.505.333,72
Premios de Seguros a Apropriar	4.476,70	Patrimônio Social Acumulado	1.333.481,57
Não Circulante	1.172.002,41	Superavit Acumulado	266.473,64
Não Circulante	1.172.002,41	(-) Déficit Acumulado	-333.182,82
Realizável a Longo Prazo	115.994,05	(+/-) Superavit / Déficit do Exercício	238.531,33
Despesas Antecipadas	115.994,05		
Desp. Parc. INSS PGFN Apropriar	115.994,05		
Imobilizado	1.056.008,36		
Imóveis	722.892,71		
Edificações	704.333,91		
Instalações	18.558,80		
Comp. - Perif. - Equip. Inf.	107.701,73		
Computadores - Periféricos	80.897,19		
Equipamentos	26.804,54		
Comunicação	6.062,69		
Equip. de Telefonia	6.062,69		
Maq. - Equip. - Ferramentas	39.888,95		
Máquinas	9.715,01		
Equipamentos	3.626,00		
Equipamentos Médicos	19.525,30		
Equipamentos Musicais	7.022,64		
Móveis e Utencílios	63.049,11		
Móveis e Utencílios	63.049,11		
Veículos	115.994,67		
Automóveis	115.994,67		
Outros Imobilizados	418,50		
Biblioteca	38,50		
Direito Uso Linha Telefônica	380,00		

Atibaia, 31 de Dezembro de 2019

José Calazans da Silva
Contador - CRC 1SP 030.216/0-6


Carlos Eduardo Arantes de Oliveira
Presidente - CPF 155.886.738-40



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de junho de 2020 - n.º 2207 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

I.P.J.: 47.952.825/0001-70
 Ídolo: 01/01/2019 - 31/12/2019

Número livro: 0026
 Emissão: 02/06/2020
 Hora: 09:13:21

BALANÇETE

digo	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.447.078,17D	9.991.111,19	9.754.493,99	1.683.695,37D
2	CIRCULANTE	255.224,67D	9.991.111,19	9.734.642,90	511.692,96D
3	CIRCULANTE	255.224,67D	9.991.111,19	9.734.642,90	511.692,96D
4	DISPONÍVEL	175.971,01D	9.801.404,37	9.563.466,58	413.908,80D
5	CAIXA	875,21D	75.003,46	75.417,98	460,69D
6	CAIXA GERAL	875,21D	75.003,46	75.417,98	460,69D
8	BANCOS CONTA MOVIMENTO	739,34D	6.918.392,35	6.917.540,93	1.590,76D
9	BANCO DO BRASIL - 7781-X	0,00	88.898,34	88.898,34	0,00
10	BANCO DO BRASIL - 5245-0	3,34D	1.198.376,95	1.198.366,26	14,03D
12	BANCO DO BRASIL - 8213-9	0,00	2.659.613,21	2.659.613,21	0,00
13	BANCO DO BRASIL - 3462-2	0,00	4,79	4,79	0,00
14	BANCO DO BRASIL - 4462-8	0,00	1.884.402,08	1.884.402,08	0,00
16	BANCO DO BRASIL - 6246-4	0,00	168.878,22	168.878,08	0,14D
18	BANCO DO BRASIL - 500.133-1	81,32D	307.727,61	307.808,93	0,00
19	BANCO DO BRASIL - 500.164-1	0,00	27.633,07	27.633,07	0,00
20	BANCO DO BRASIL - 09467-6	0,00	140.655,08	140.655,08	0,00
21	BANCO DO BRASIL - 09468-4	0,00	158.871,96	158.871,96	0,00
22	BANCO DO BRASIL - 9470-6	97,22D	39.285,52	38.007,51	1.375,23D
1285	BANCO DO BRASIL - C/C 45.160-6	0,00	4.923,21	4.923,21	0,00
1429	PAGUE VELOZ	557,46D	239.122,31	239.478,41	201,36D
23	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	174.356,46D	2.808.008,56	2.570.507,67	411.857,35D
24	BANCO DO BRASIL - 7781-X	904,69D	42.914,59	41.451,79	2.367,49D
25	BANCO DO BRASIL - 5245-0	0,00	159.115,72	157.867,43	1.248,29D
27	BANCO DO BRASIL - 8213-9	14.428,73D	1.218.812,82	1.189.188,39	44.053,16D
29	BANCO DO BRASIL - 4462-8	12.870,59D	874.723,66	887.594,25	0,00
31	BANCO DO BRASIL - 6246-4	139.911,79D	91.747,55	92.403,06	139.256,28D
33	BANCO DO BRASIL - 500.133-1	0,00	261.974,68	44.351,22	217.623,46D
34	BANCO DO BRASIL - 500.164-1	1.283,95D	13.823,17	15.107,12	0,00
35	BANCO DO BRASIL - 09467-6	96,53D	56.419,78	55.762,84	753,47D
36	BANCO DO BRASIL - 09468-4	8,11D	82.343,13	75.941,12	6.410,12D
37	BANCO DO BRASIL 9470-6	0,00	6.042,40	5.897,32	145,08D
1286	BANCO DO BRASIL APLIC - C/C 45.160-6	4.852,07D	91,06	4.943,13	0,00
40	CRÉDITOS DIVERSOS	6.385,09D	48.431,22	50.531,71	4.284,60D
43	IMP./TRIBUT./CONTRIB. A RECUPERAR/COMPENSAR	4.284,40D	21.355,12	21.354,92	4.284,60D
44	IRRF A COMPENSAR	2.755,45D	0,00	0,00	2.755,45D
46	I.N.S.S. A COMPENSAR S/ SAL. FAMILIA/MATERNIDADE	1.528,95D	21.355,12	21.354,92	1.529,15D
49	CRÉDITOS DIVERSOS	2.100,69D	27.076,10	29.176,79	0,00
50	VALORES RESTITUÍVEIS	2.100,69D	27.076,10	29.176,79	0,00
51	ADIANTAMENTOS	72.164,71D	133.790,28	116.932,13	89.022,86D
52	ADIANTAMENTOS /EMPRESTIMOS A EMPREGADOS	23.134,13D	133.790,28	114.898,94	42.025,47D
54	ADIANTAMENTO 13º SALARIO	0,00	56.266,98	56.266,98	0,00
55	ADIANTAMENTO DE FERIAS	23.134,13D	44.682,08	28.436,82	39.379,39D
60	EMPRESTIMOS A EMPREGADOS	0,00	8.608,31	7.428,31	1.180,00D
1295	REEMBOLSO DO CONVENIO	0,00	14.688,85	13.222,77	1.466,08D
1572	UNIFORME	0,00	9.544,06	9.544,06	0,00
63	ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS	49.030,58D	0,00	2.033,19	46.997,39D
64	ADIANTAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS	49.030,58D	0,00	2.033,19	46.997,39D
67	DESPESAS ANTECIPADAS	703,86D	7.485,32	3.712,48	4.476,70D
68	DESPESAS ANTECIPADAS	703,86D	7.485,32	3.712,48	4.476,70D
70	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	703,86D	7.485,32	3.712,48	4.476,70D
58	NÃO CIRCULANTE	1.191.853,50D	0,00	19.851,09	1.172.002,41D
73	NÃO CIRCULANTE	1.191.853,50D	0,00	19.851,09	1.172.002,41D
74	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	135.845,14D	0,00	19.851,09	115.994,05D
89	DESPESAS ANTECIPADAS	135.845,14D	0,00	19.851,09	115.994,05D
90	DESPESAS PARCELAMENTO INSS PGFN (REFIS)	135.845,14D	0,00	19.851,09	115.994,05D
86	IMOBILIZADOS	1.056.008,36D	0,00	0,00	1.056.008,36D
95	IMÓVEIS	722.892,71D	0,00	0,00	722.892,71D
96	EDIFICAÇÕES	704.333,91D	0,00	0,00	704.333,91D
98	INSTALAÇÕES	18.558,80D	0,00	0,00	18.558,80D
99	COMPUT.-PERIFÉRICOS-EQUIP. INFORMÁTICA	107.701,73D	0,00	0,00	107.701,73D
100	COMPUTADORES - PERIFÉRICOS	80.897,19D	0,00	0,00	80.897,19D
101	EQUIPAMENTOS	26.804,54D	0,00	0,00	26.804,54D
103	COMUNICAÇÃO	6.062,69D	0,00	0,00	6.062,69D
104	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	6.062,69D	0,00	0,00	6.062,69D
111	MÁQUINAS- EQUIPAMENTOS - FERRAMENTAS	39.888,95D	0,00	0,00	39.888,95D
113	MÁQUINAS	9.715,01D	0,00	0,00	9.715,01D
114	EQUIPAMENTOS	3.626,00D	0,00	0,00	3.626,00D
117	EQUIPAMENTOS MÉDICOS	19.525,30D	0,00	0,00	19.525,30D
118	EQUIPAMENTOS MUSICais	7.022,64D	0,00	0,00	7.022,64D




Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de junho de 2020 - n.º 2207 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

I.P.J.: 47.952.825/0001-70
íodo: 01/01/2019 - 31/12/2019

Número livro: 0026
Emissão: 02/06/2020
Hora: 09:13:21

BALANÇETE

Ídigo	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
119	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	63.049,11D	0,00	0,00	63.049,11D
120	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	63.049,11D	0,00	0,00	63.049,11D
121	VEICULOS	115.994,67D	0,00	0,00	115.994,67D
122	AUTOMÓVEIS	115.994,67D	0,00	0,00	115.994,67D
1135	OUTROS IMOBILIZADOS	418,50D	0,00	0,00	418,50D
1136	BIBLIOTECA	38,50D	0,00	0,00	38,50D
1137	DIREITO USO LINHA TELEFONICA	380,00D	0,00	0,00	380,00D
148	PASSIVOS	1.447.078,17C	3.682.212,17	3.680.298,04	1.445.164,04C
149	CIRCULANTE	44.430,61C	3.642.796,08	3.660.733,07	62.367,60C
150	CIRCULANTE	44.430,61C	3.642.796,08	3.660.733,07	62.367,60C
151	FORNECEDORES	2.971,68C	1.178.334,82	1.182.897,25	7.534,11C
152	FORNECEDORES NACIONAIS	2.971,68C	1.178.334,82	1.182.897,25	7.534,11C
1139	LOJAS GLOBAL ATIBAIA LTDA	0,00	6.322,11	6.322,11	0,00
1154	ALAMENDA MAT.P/CONSTR.LTDA	0,00	1.460,32	2.335,93	875,61C
1161	FILTROMAR TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA ME	0,00	550,00	550,00	0,00
1178	BIG CLUB SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÉNIO S/C LTDA	0,00	157.090,12	157.090,12	0,00
1179	TATIANA VENTICINCO CARTUCHOS ME -H9	0,00	1.945,00	1.945,00	0,00
1180	AUTO POSTO DONA GERTRUDES LTDA	450,00C	4.177,56	3.727,56	0,00
1181	DENTAL PETRAS LTDA	0,00	112,00	112,00	0,00
1248	FRANCISCO NIGRALDI & FILHOS LTDA	0,00	238,69	357,60	118,91C
1249	GALDINO SOUZA CAVALCANTE NETO ATIBAIA NE	0,00	2.470,00	4.060,00	1.590,00C
1250	TOP TEC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDAME	0,00	4.236,26	4.236,26	0,00
1253	DAVI TORRES DA SILVA	0,00	78,60	78,60	0,00
1255	JARIMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA	925,34C	12.397,16	12.408,44	936,62C
1258	BRASCONTEL TELECOM IMP E E	335,32C	4.339,04	4.390,08	386,36C
1259	SILVA E SILVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	0,00	1.037,17	1.037,17	0,00
1260	CWM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	0,00	789,00	789,00	0,00
1262	SALES EQUIPAMENTOS E PROD.HIG.PROF.LTDA	0,00	8.430,42	8.430,42	0,00
1287	TEMACOMP COM. E SERV.DE INFORMATICA LTDA	0,00	5.716,40	5.716,40	0,00
1288	CIRURGICA VITAL COMERCIAL LTDA	0,00	1.474,50	1.474,50	0,00
1290	MARQUES & PIMENTEL SISTEMA DE INFORMAÇÃO	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
1292	SOLARIS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA	634,00C	634,00	0,00	0,00
1293	SAAE-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	0,00	0,00	1.674,47	1.674,47C
1297	MW WAY - ELAB. E LIC. DE PROGRAMAS DE COMP.LTDA	0,00	1.020,00	1.020,00	0,00
1298	BRADESCO/ RE COMPANHIA DE SEGUROS	426,56C	1.826,72	1.866,88	466,72C
1299	CENTRO HOSPITALAR ATIBAIA LTDA	0,00	105.010,41	105.010,41	0,00
1301	CALAZANS ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	0,00	26.699,10	26.699,10	0,00
1302	TELEFÔNICA BRASIL SA	0,00	23.865,94	25.087,87	1.221,93C
1303	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL SA	49,46C	805,40	811,34	55,40C
1305	REIS E RIFFEL REFRIGEREAÇÃO LTDA EPP	0,00	830,00	830,00	0,00
1306	VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA	0,00	2.558,40	2.558,40	0,00
1307	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	0,00	2.745,60	2.745,60	0,00
1308	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	0,00	4.446,41	4.446,41	0,00
1316	AGUIRRE & CAMPOS -FONOAUDIOLIA	0,00	35.845,06	35.845,06	0,00
1318	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0,00	14.482,00	14.482,00	0,00
1321	SANCTET-SANTA CECILIA TURISMO LTDA	0,00	18.750,21	18.750,21	0,00
1322	WSTRANSUN TRANSPORTE LTDA ME	0,00	87.750,00	87.750,00	0,00
1325	Z.F.F. OLIVEIRA DROGARIA EPP	0,00	260,45	260,45	0,00
1326	BRASSEMP EDIÇÕES E ANÚNCIOS ELETRONICOS LTDA ME	0,00	150,00	150,00	0,00
1330	COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	0,00	6.897,77	6.897,77	0,00
1332	ANA MARIA RODRIGUES ANDRE EMBALAGENS -ME	0,00	669,07	669,07	0,00
1334	CIRURGICA VITAL COMERCIAL LTDA -EPP	0,00	801,00	801,00	0,00
1335	APONTO SISTEMAS LTDA EPP	0,00	263,00	263,00	0,00
1404	VALPARAIZO COM.E ACES.PEÇAS LTDA ME	0,00	210,00	210,00	0,00
1406	M.J. LOURENÇO NISHINO-ME	0,00	71,00	71,00	0,00
1408	SHOPPING-FER. COM. DE FERRAGENS LTDA.	151,00C	151,00	0,00	0,00
1409	NET SERVIÇOS	0,00	1.652,28	1.652,28	0,00
1425	PERFECT FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	0,00	4.980,00	4.980,00	0,00
1440	DROGARIA ROMA ATIBAIA	0,00	5.510,21	5.510,21	0,00
1444	PERFUMARIAS PARANÁ EIRELI	0,00	183,77	183,77	0,00
1445	DROGARIA DLL EIRELI ME	0,00	13.162,59	13.162,59	0,00
1446	MAEDA HORTEFRUTI LTDA EPP	0,00	216,80	216,80	0,00
1447	MULT-NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTE LTDA	0,00	9,45	9,45	0,00
1448	COPIAGEM TECNOLOGIA E ARTE LTDA	0,00	585,00	585,00	0,00
1453	D. MORAIS IND.COM.DE TECIDOS - THRIFE	0,00	8.802,46	8.802,46	0,00
1455	LM CLÍNICA E MPSIQUIATRIA LTDA ME	0,00	132.522,00	132.522,00	0,00
1458	TATIANA CRISTINA DOS SANTOS	0,00	150,00	150,00	0,00
1459	NOGUEIRA E OLIVEIRA DROGARIA LTDA	0,00	3.104,21	3.104,21	0,00
1460	NOVO RIO ATIBAIA	0,00	1.484,92	1.484,92	0,00
1463	PEDRO FABRICIO GOMES MEI	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00
1464	W & W BOULEVARD COM. DE ALIMENTOS LTDA	0,00	5.061,75	5.269,84	208,09C
1465	ELIANE CRISTINA SOBRINHO	0,00	40,30	40,30	0,00
1466	MAIONE COM DE MAT ELETROICO LTDA	0,00	224,00	224,00	0,00
1478	ZAPMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA	0,00	515,28	515,28	0,00
1479	J UNIVERSAL COMÉRCIO DE FORRO E AÇO LTDA	0,00	1.648,00	1.648,00	0,00
1480	BATCHARI DECORAÇÕES DE REVESTIMENTOS LTDA ME	0,00	6.443,00	6.443,00	0,00
1481	J.E. CARLOS CLÍNICA NEUROPEDIATRICA ME	0,00	32.480,00	32.480,00	0,00
1482	SOMPO SEGUROS S/A	0,00	1.643,21	1.643,21	0,00
1483	A E LEITE ACABAMENTOS ME	0,00	1.849,60	1.849,60	0,00

Eduardo



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de junho de 2020 - n.º 2207 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

I.P.J.: 47.952.825/0001-70
 Ídoto: 01/01/2019 - 31/12/2019

Número livro: 0026
 Emissão: 02/06/2020
 Hora: 09:13:21

BALANÇETE

Índice	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Saldo Atual	
1484	LATINI & CARVALHO CLINICA MÉDICA LTDA	0,00	210.144,00	210.144,00	0,00
1485	SERRALHERIA TREVO ATIBAIA LTDA ME	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1486	MARCIO ROBERTO RODRIGUES	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1487	FARMACLUB DROGARIAS LTDA	0,00	320,11	320,11	0,00
1488	DROGARIA GNR EIRELI	0,00	3.369,95	3.369,95	0,00
1489	COOP. AGRICOLA SUL BRASIL DE ATIBAIA	0,00	25,00	25,00	0,00
1490	ATLASS EDIÇÕES E ANÚNDIOS ELETRÔNICOS LTDA ME	0,00	450,00	450,00	0,00
1558	ALUZIO CARLOS DA SILVEIRA ME	0,00	2.184,50	2.184,50	0,00
1559	NEREU ASSIS DA SILVEIRA ME	0,00	914,84	914,84	0,00
1560	FIREHO BRASIL SERVIÇOS LTDA	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
1561	VIAZUL TOUR LTDA	0,00	432,00	432,00	0,00
1562	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA	0,00	350,00	350,00	0,00
1563	MIDAS COM.DE MAT. ELETRICOS HIDR. FERR. E UTIL LTDA ME	0,00	749,25	749,25	0,00
1564	SHOP GRUPO SA	0,00	306,45	306,45	0,00
1565	REBECA MUNHOZ EDUARDO	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1566	AKABE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA	0,00	850,00	850,00	0,00
1567	WRODRIGUES TRANSPORTES EIRELI	0,00	144.180,00	144.180,00	0,00
1568	SHINTANI COMERCIO DE AUTO PARTES LTDA	0,00	210,00	210,00	0,00
1569	F.A. LEME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	0,00	18.560,00	18.560,00	0,00
1570	ANTONIO CARLOS DA SILVA MEI	0,00	380,00	380,00	0,00
1571	CHERFEN ELETRONICA LTDA ME	0,00	33,00	33,00	0,00
1581	MARIANA MITTEROFHE	0,00	300,00	300,00	0,00
172	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS /PREV./SOCIAIS	0,00	2.057.270,99	2.057.270,99	0,00
174	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	1.735.767,31	1.735.767,31	0,00
175	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	113.529,81	113.529,81	0,00
176	FERIAS A PAGAR	0,00	129.720,66	129.720,66	0,00
178	RESCISÕES /INDENIZAÇÕES A PAGAR	0,00	79.835,68	79.835,68	0,00
179	SALÁRIOS A PAGAR	0,00	1.412.681,16	1.412.681,16	0,00
183	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	321.503,68	321.503,68	0,00
184	F.G.T.S A RECOLHER	0,00	132.434,61	132.434,61	0,00
185	I.N.S.S. A RECOLHER	0,00	154.395,95	154.395,95	0,00
1423	FGTS A RECOLHER S/INDENIZAÇÃO	0,00	34.673,12	34.673,12	0,00
192	OBRIGAÇÕES FISCAIS.	6.683,65C	82.412,55	76.129,60	400,70C
194	IMPOSTOS -TAXAS-CONTRIB. A RECOLHER	6.683,65C	82.412,55	76.129,60	400,70C
195	PIS-COFINS-CSLL-LEI 10833- A RECOLHER	1.736,04C	19.148,09	17.611,37	199,32C
196	I.S.S. S/ SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER	0,00	418,92	461,34	42,42C
199	I.R.R.F. S/ SALARIOS A RECOLHER	4.436,92C	39.252,28	34.959,35	143,99C
200	I.R.R.F. S/ SERV. TOMADOS P.J. A RECOLHER.	510,69C	6.925,89	6.430,17	14,97C
202	PIS. S/ FOLHA A RECOLHER	0,00	16.667,37	16.667,37	0,00
231	ADIANTAMENTOS	180,75C	180,75	0,00	0,00
235	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	180,75C	180,75	0,00	0,00
236	ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS	180,75C	180,75	0,00	0,00
1263	RECURSOS NÃO APLICADOS A DEVOLVER	34.594,53C	37.678,18	57.516,44	54.432,79C
1264	RECURSOS PROVENIENTES DE CNVÊNIOS PÚBLICOS	34.594,53C	37.678,18	57.516,44	54.432,79C
1267	ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	904,69C	904,69	2.367,49	2.367,49C
1434	HABILITAR E REabilitar- SAÚDE MUNICIPAL	14.428,73C	17.512,38	3.083,65	0,00
1435	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	19.261,11C	19.261,11	0,00	0,00
1583	PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA	0,00	0,00	6.410,12	6.410,12C
1584	SAÚDE	0,00	0,00	44.053,16	44.053,16C
1585	PARTITURAS DA ALEGRIA	0,00	0,00	80,51	80,51C
1586	MELHOR VIVER	0,00	0,00	1.521,51	1.521,51C
1573	RECEITAS CONVÊNIOS/SUBVENÇÕES/PARCERIAS A APROPRIAR	0,00	286.918,79	286.918,79	0,00
1574	RECEITAS CONVÊNIOS/SUBVENÇÕES/PARCERIAS EM EXECUÇÃO	0,00	286.918,79	286.918,79	0,00
1575	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	0,00	81.472,53	81.472,53	0,00
1576	ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	0,00	8.787,46	8.787,46	0,00
1577	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	13.420,15	13.420,15	0,00
1578	SAÚDE	0,00	179.430,84	179.430,84	0,00
1579	MELHOR VIVER	0,00	3.807,81	3.807,81	0,00
237	NÃO CIRCULANTE	135.845,17C	19.851,12	0,00	115.994,05C
238	NÃO - CIRCULANTE	135.845,17C	19.851,12	0,00	115.994,05C
239	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	135.845,17C	19.851,12	0,00	115.994,05C
246	PARC.IMPOSTOS-TAXAS-CONTRIB. A RECOLHER	135.845,17C	19.851,12	0,00	115.994,05C
247	PARCELAMENTO INSS PGFN (REFIS)	135.845,17C	19.851,12	0,00	115.994,05C
1422	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.266.802,39C	0,00	0,00	1.266.802,39C
258	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.266.802,39C	0,00	0,00	1.266.802,39C
259	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.266.802,39C	0,00	0,00	1.266.802,39C
260	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.266.802,39C	0,00	0,00	1.266.802,39C
261	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.333.481,57C	0,00	0,00	1.333.481,57C
1437	SUPERAVIT ACUMULADO	266.473,64C	0,00	0,00	266.473,64C
1438	(-) DEFÍCIT ACUMULADO	333.152,82D	0,00	0,00	333.152,82D
272	CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	19.564,97	19.564,97	0,00
273	CONTAS TRANSITÓRIAS PASSIVAS	0,00	19.564,97	19.564,97	0,00
274	CONTAS TRANSITÓRIAS PASSIVAS	0,00	19.564,97	19.564,97	0,00




Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de junho de 2020 - n.º 2207 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

I.P.J.: 47.952.825/0001-70
 Ídoto: 01/01/2019 - 31/12/2019

Número livro: 0026
 Emissão: 02/06/2020
 Hora: 09:13:21

BALANÇETE

Ídigo	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
275	CONTAS TRANSITÓRIAS PASSIVAS	0,00	19.564,97	19.564,97	0,00
276	CONTAS TRANSITÓRIAS PASSIVAS	0,00	19.564,97	19.564,97	0,00
277	DESPESAS	0,00	3.270.570,29	259.813,44	3.010.756,85D
278	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	3.270.570,29	259.813,44	3.010.756,85D
279	DESPESAS COM ATIVIDADES	0,00	3.236.146,00	248.229,91	2.987.916,09D
280	DESPESAS COM SALÁRIOS E ENCARGOS.	0,00	2.304.379,72	226.454,29	2.077.925,43D
281	SALÁRIOS/ FERIAS	0,00	1.535.655,51	41.427,11	1.494.228,40D
282	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	0,00	570.982,71	4.785,80	566.196,91D
287	ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	0,00	26.313,91	1.391,54	24.922,37D
288	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	46.649,06	535,15	46.113,91D
289	ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	0,00	63.194,15	24.808,58	38.385,57D
290	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	62.384,47	1.679,83	60.704,64D
291	SAÚDE	0,00	747.937,20	8.024,52	739.912,68D
1495	MELHOR VIVER	0,00	18.194,01	201,69	17.992,32D
320	ESTAGIÁRIOS	0,00	23.366,75	0,00	23.366,75D
329	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	11.450,00	0,00	11.450,00D
330	SAÚDE	0,00	333,33	0,00	333,33D
331	EDUCAÇÃO	0,00	11.583,42	0,00	11.583,42D
333	13º SALÁRIO	0,00	113.692,40	1.911,33	111.781,07D
334	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	0,00	46.172,93	0,00	46.172,93D
339	ARTE DA CONVIVÊNCIA- SADS	0,00	1.604,43	0,00	1.604,43D
340	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	3.839,79	307,17	3.532,62D
341	ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	0,00	5.472,60	952,61	4.519,99D
342	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	4.675,75	0,00	4.675,75D
343	SAÚDE	0,00	50.502,02	0,00	50.502,02D
1499	MELHOR VIVER	0,00	1.424,88	651,55	773,33D
346	RESCISÕES / INDENIZAÇÕES	0,00	82.709,01	13.046,83	69.662,18D
347	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	0,00	15.723,78	4.718,28	11.005,50D
352	ARTE DA CONVIVÊNCIA- SADS	0,00	4.714,58	112,48	4.602,10D
355	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	5.003,93	2.418,45	2.585,48D
356	SAÚDE	0,00	51.661,89	5.575,73	46.086,16D
1500	MELHOR VIVER	0,00	5.604,83	221,89	5.382,94D
359	FGTS	0,00	196.638,63	29.532,29	167.106,34D
360	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	0,00	58.838,24	9.127,38	49.710,86D
365	ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	0,00	9.261,51	7.286,36	1.975,15D
366	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	4.044,61	0,00	4.044,61D
367	ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	0,00	35.047,19	0,00	35.047,19D
368	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	5.966,53	0,00	5.966,53D
369	SAÚDE	0,00	80.851,00	12.036,69	68.814,31D
1501	MELHOR VIVER	0,00	2.629,55	1.081,86	1.547,69D
372	PIS SOBRE FOLHA	0,00	24.758,67	4.854,07	19.904,60D
373	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	0,00	6.222,81	651,55	5.571,26D
378	ARTE DA CONVIVÊNCIA- SADS	0,00	249,89	0,00	249,89D
379	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	505,60	0,00	505,60D
380	ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	0,00	4.535,21	4.106,16	429,05D
381	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	746,10	0,00	746,10D
382	SAÚDE	0,00	12.182,43	0,00	12.182,43D
383	EDUCAÇÃO	0,00	76,80	76,80	0,00
1502	MELHOR VIVER	0,00	239,83	19,56	220,27D
385	VALE TRANSPORTE	0,00	38.106,25	21.246,99	16.859,26D
386	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	0,00	11.874,79	3.290,99	8.583,80D
392	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	2.820,38	837,18	1.983,20D
393	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	11.773,19	11.773,19	0,00
394	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	5.203,69	2.958,63	2.245,06D
395	SAÚDE	0,00	6.434,20	2.387,00	4.047,20D
398	CESTA BASICA	0,00	73.435,08	1.103,96	72.331,12D
399	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	0,00	23.092,10	0,00	23.092,10D
404	ARTE DA CONVIVÊNCIA -SADS	0,00	1.928,60	0,00	1.928,60D
405	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	3.729,60	0,00	3.729,60D
406	ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	0,00	6.522,60	1.103,96	5.418,64D
407	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	4.287,60	0,00	4.287,60D
408	SAÚDE	0,00	32.608,02	0,00	32.608,02D
1504	MELHOR VIVER	0,00	1.266,56	0,00	1.266,56D
411	TICKET ALIMENTAÇÃO	0,00	87.636,72	3.132,25	84.504,47D
412	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	0,00	46.716,00	0,00	46.716,00D
417	ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	0,00	3.520,00	0,00	3.520,00D
418	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	8.070,78	30,78	8.040,00D
419	ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	0,00	6.925,23	1.195,54	5.729,69D
420	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	1.254,78	0,00	1.254,78D
421	SAÚDE	0,00	16.693,01	277,01	16.416,00D
1505	MELHOR VIVER	0,00	4.456,92	1.628,92	2.828,00D
424	SEGURO DE VIDA	0,00	5.532,10	0,00	5.532,10D

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4A8B-A612-F2FC-43F1



Entidades da Sociedade Civil

I.P.J.: 47.952.825/0001-70
Ídoto: 01/01/2019 - 31/12/2019

Número livro: 0026
Emissão: 02/06/2020
Hora: 09:13:21

BALANÇETE

índigo	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Saldo Atual	
425	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	0,00	1.969,20	0,00	1.969,20D
430	ARTE DA CONVIVÊNCIA -SADS	0,00	105,60	0,00	105,60D
431	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	316,80	0,00	316,80D
432	ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	0,00	93,17	0,00	93,17D
433	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	148,33	0,00	148,33D
434	SAÚDE	0,00	2.754,20	0,00	2.754,20D
1506	MELHOR VIVER	0,00	144,80	0,00	144,80D
437	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	107.067,52	107.067,52	0,00
445	ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	0,00	107.067,52	107.067,52	0,00
450	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	0,00	868,84	868,84	0,00
458	ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	0,00	868,84	868,84	0,00
463	FARMACIA	0,00	2.433,88	2.263,10	170,78D
471	ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	0,00	2.433,88	2.263,10	170,78D
476	MEDICINA DO TRABALHO	0,00	12.478,36	0,00	12.478,36D
477	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	0,00	3.909,52	0,00	3.909,52D
482	ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	0,00	255,93	0,00	255,93D
483	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	617,31	0,00	617,31D
484	ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	0,00	1.174,58	0,00	1.174,58D
485	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	650,34	0,00	650,34D
486	SAÚDE	0,00	5.625,62	0,00	5.625,62D
1510	MELHOR VIVER	0,00	245,06	0,00	245,06D
490	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	671.381,05	0,00	671.381,05D
504	PESSOA JURÍDICA	0,00	671.381,05	0,00	671.381,05D
505	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	231.930,00	0,00	231.930,00D
514	SAÚDE	0,00	429.551,05	0,00	429.551,05D
1471	PARTITURAS DA ALEGRIA - FUNCAD	0,00	9.900,00	0,00	9.900,00D
518	OUTRAS DESPESAS COM ATIVIDADES	0,00	211.606,12	18.179,02	193.427,10D
519	ÁGUA	0,00	1.674,47	0,00	1.674,47D
520	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	558,16	0,00	558,16D
525	ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	0,00	29,38	0,00	29,38D
526	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	88,13	0,00	88,13D
527	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	58,75	0,00	58,75D
528	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	88,13	0,00	88,13D
529	SAÚDE	0,00	793,17	0,00	793,17D
1512	MELHOR VIVER	0,00	58,75	0,00	58,75D
532	ENERGIA ELETRICA	0,00	21.361,41	4.723,17	16.638,24D
533	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	4.188,69	2.010,61	2.178,08D
538	ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	0,00	256,03	0,00	256,03D
539	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00D
540	ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	0,00	5.235,20	0,00	5.235,20D
541	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	879,22	0,00	879,22D
542	SAÚDE	0,00	6.912,56	2.712,56	4.200,00D
1513	MELHOR VIVER	0,00	289,71	0,00	289,71D
545	TELEFONE FIXO	0,00	14.121,61	682,02	13.439,59D
546	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	3.460,49	0,00	3.460,49D
551	ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	0,00	173,05	0,00	173,05D
552	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	519,10	0,00	519,10D
553	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	2.792,45	0,00	2.792,45D
554	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	1.594,50	0,00	1.594,50D
555	SAÚDE	0,00	4.782,02	682,02	4.100,00D
1514	MELHOR VIVER	0,00	800,00	0,00	800,00D
558	TELEFONE CELULAR	0,00	12.973,24	0,00	12.973,24D
559	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	2.041,47	0,00	2.041,47D
564	ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	0,00	216,20	0,00	216,20D
566	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	5.199,54	0,00	5.199,54D
1134	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	3.775,71	0,00	3.775,71D
567	SAÚDE	0,00	1.740,32	0,00	1.740,32D
570	PROVEDOR DE INTERNET	0,00	2.533,31	0,00	2.533,31D
578	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	2.533,31	0,00	2.533,31D
596	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	7.713,41	1.200,00	6.513,41D
597	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	1.734,88	0,00	1.734,88D
602	ARTE DA CONVIVÊNCIA- SADS	0,00	256,58	0,00	256,58D
603	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00D
604	ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	0,00	2.364,48	1.200,00	1.164,48D
606	SAÚDE	0,00	2.157,47	0,00	2.157,47D
622	CARTÓRIOS- XEROX- AUTENTICAÇÕES	0,00	56,32	0,00	56,32D
630	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	56,32	0,00	56,32D
635	IMPRESSOS- CLICHES - FOTOLITOS	0,00	3.130,00	0,00	3.130,00D
644	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	1.590,00	0,00	1.590,00D



Entidades da Sociedade Civil

I.P.J.: 47.952.825/0001-70
Ídoto: 01/01/2019 - 31/12/2019

Número livre: 0026
Emissão: 02/06/2020
Hora: 09:13:21

BALANÇETE

Ídigo	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
645	SAÚDE	0,00	1.540,00	0,00	1.540,00D
661	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	1.770,00	0,00	1.770,00D
669	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	1.620,00	0,00	1.620,00D
670	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	150,00	0,00	150,00D
674	CORREIOS	0,00	1.924,55	0,00	1.924,55D
683	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	1.924,55	0,00	1.924,55D
687	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	9.231,42	0,00	9.231,42D
688	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	3.430,16	0,00	3.430,16D
693	ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	0,00	180,32	0,00	180,32D
694	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	446,86	0,00	446,86D
695	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	297,90	0,00	297,90D
696	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	506,90	0,00	506,90D
697	SAÚDE	0,00	4.254,18	0,00	4.254,18D
1525	MELHOR VIVER	0,00	115,10	0,00	115,10D
700	COPA E COZINHA	0,00	1.063,10	0,00	1.063,10D
701	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	816,10	0,00	816,10D
708	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	247,00	0,00	247,00D
713	COMBUSTÍVEL	0,00	3.877,56	0,00	3.877,56D
721	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	3.827,56	0,00	3.827,56D
722	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	50,00	0,00	50,00D
726	DESPESAS COM VEICULOS	0,00	1.645,45	400,00	1.245,45D
734	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	1.645,45	400,00	1.245,45D
739	ESTACIONAMENTO / PEDÁGIO	0,00	73,60	0,00	73,60D
747	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	58,40	0,00	58,40D
748	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	15,20	0,00	15,20D
752	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	35,60	0,00	35,60D
760	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	35,60	0,00	35,60D
765	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	1.663,00	0,00	1.663,00D
766	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	267,70	0,00	267,70D
771	ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	0,00	14,09	0,00	14,09D
772	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	42,27	0,00	42,27D
773	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	422,18	0,00	422,18D
774	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	56,36	0,00	56,36D
775	SAÚDE	0,00	860,40	0,00	860,40D
778	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - GERAL	0,00	30.093,82	0,00	30.093,82D
779	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	969,01	0,00	969,01D
784	ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	0,00	9,82	0,00	9,82D
785	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	29,46	0,00	29,46D
786	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	26.499,67	0,00	26.499,67D
787	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	1.219,29	0,00	1.219,29D
788	SAÚDE	0,00	1.366,57	0,00	1.366,57D
791	DESPESAS COM COMPUTADORES E MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	13.634,13	0,00	13.634,13D
792	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	1.238,89	0,00	1.238,89D
797	ARTE DA CONVIVÊNCIA -SADS	0,00	65,24	0,00	65,24D
798	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	195,63	0,00	195,63D
799	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	3.869,39	0,00	3.869,39D
800	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	4.042,37	0,00	4.042,37D
801	SAÚDE	0,00	4.163,68	0,00	4.163,68D
1533	MELHOR VIVER	0,00	58,93	0,00	58,93D
817	SEGUROS DIVERSOS	0,00	3.712,48	0,00	3.712,48D
825	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	3.712,48	0,00	3.712,48D
843	CIEE- MANUTENÇÃO	0,00	6.897,90	0,00	6.897,90D
844	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	2.692,80	0,00	2.692,80D
851	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	23,50	0,00	23,50D
852	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	3.192,00	0,00	3.192,00D
853	SAÚDE	0,00	240,80	0,00	240,80D
854	EDUCAÇÃO	0,00	748,80	0,00	748,80D
856	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	4.143,45	0,00	4.143,45D
857	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	4.143,45	0,00	4.143,45D
869	SERVIÇOS CONTABEIS	0,00	34.067,50	11.160,00	22.907,50D
875	ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	0,00	3.360,00	0,00	3.360,00D
876	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
877	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	22.907,50	11.160,00	11.747,50D
879	SAÚDE	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00D
882	CONTRIBUIÇÕES À FEAPAES / FENAPAES/ INST. FILANTROPIA	0,00	5.807,13	0,00	5.807,13D



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de junho de 2020 - n.º 2207 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

I.P.J.: 47.952.825/0001-70
 fódo: 01/01/2019 - 31/12/2019

Número livro: 0026
 Emissão: 02/06/2020
 Hora: 09:13:21

BALANÇETE

índigo	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Saldo Atual	
890	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	5.807,13	0,00	5.807,13D
895	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	6.661,40	0,00	6.661,40D
896	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00D
903	ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00D
905	SAÚDE	0,00	61,40	0,00	61,40D
921	LICENCIAMENTO E MULTAS DE VEICULOS	0,00	170,00	0,00	170,00D
929	ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	0,00	170,00	0,00	170,00D
934	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	12.084,52	13,83	12.070,69D
935	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	1.111,55	0,00	1.111,55D
940	ARTE DA CONVIVÊNCIA- SADS	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00D
941	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	13,84	0,00	13,84D
942	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	3.869,55	0,00	3.869,55D
943	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	41,48	0,00	41,48D
944	SAÚDE	0,00	2.342,53	0,00	2.342,53D
1472	PARTITURAS DA ALEGRIA - FUNCAD	0,00	3.099,34	0,00	3.099,34D
1544	MELHOR VIVER	0,00	406,23	13,83	392,40D
1163	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	9.485,74	0,00	9.485,74D
1164	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	3.059,96	0,00	3.059,96D
1169	ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	0,00	153,12	0,00	153,12D
1170	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	459,93	0,00	459,93D
1171	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	371,34	0,00	371,34D
1172	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	583,05	0,00	583,05D
1173	SAÚDE	0,00	4.135,24	0,00	4.135,24D
1174	EDUCAÇÃO	0,00	20,45	0,00	20,45D
1545	MELHOR VIVER	0,00	702,65	0,00	702,65D
948	IMPOSTOS - TAXAS - CONTRIBUIÇÕES	0,00	22.857,98	2,27	22.855,71D
949	IMPOSTO DE RENDA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	2.837,36	2,27	2.835,09D
950	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	695,71	0,00	695,71D
955	ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	0,00	36,24	1,41	34,83D
956	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	48,69	0,00	48,69D
957	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	85,35	0,00	85,35D
958	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	1.066,98	0,00	1.066,98D
959	SAÚDE	0,00	876,57	0,81	875,76D
1473	PARTITURAS DA ALEGRIA - FUNCAD	0,00	18,74	0,00	18,74D
1546	MELHOR VIVER	0,00	9,08	0,05	9,03D
962	I.O.F.	0,00	169,53	0,00	169,53D
963	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	84,38	0,00	84,38D
968	ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	0,00	2,82	0,00	2,82D
969	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	3,19	0,00	3,19D
970	ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	0,00	36,01	0,00	36,01D
971	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	18,46	0,00	18,46D
972	SAÚDE	0,00	21,21	0,00	21,21D
1474	PARTITURAS DA ALEGRIA - FUNCAD	0,00	1,96	0,00	1,96D
1547	MELHOR VIVER	0,00	1,50	0,00	1,50D
988	TAXAS- IMPOSTOS - CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS.	0,00	19.851,09	0,00	19.851,09D
996	ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (REFIS)	0,00	19.851,09	0,00	19.851,09D
1015	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	25.921,13	3.594,33	22.326,80D
1016	JUROS DE MORA PAGOS	0,00	668,18	0,00	668,18D
1024	ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	0,00	668,18	0,00	668,18D
1055	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	25.252,95	3.594,33	21.658,62D
1056	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	217,02	10,18	206,84D
1062	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	689,14	0,00	689,14D
1063	ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	0,00	3.181,52	3.083,65	97,87D
1064	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	15.421,45	500,50	14.920,95D
1065	SAÚDE	0,00	4.708,82	0,00	4.708,82D
1475	PARTITURAS DA ALEGRIA - FUNCAD	0,00	522,97	0,00	522,97D
1554	MELHOR VIVER	0,00	512,03	0,00	512,03D
1069	OUTRAS DESPESAS	0,00	34.424,29	11.583,53	22.840,76D
1070	OUTRAS DESPESAS	0,00	34.424,29	11.583,53	22.840,76D
1071	EVENTOS	0,00	22.840,76	0,00	22.840,76D
1072	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	2.835,73	0,00	2.835,73D
1079	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	7.558,19	0,00	7.558,19D
1080	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	12.076,84	0,00	12.076,84D
1081	SAÚDE	0,00	370,00	0,00	370,00D
1160	AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	11.383,53	11.383,53	0,00
1183	AJUSTE DO EXERCÍCIO (DESPESAS)	0,00	11.383,53	11.383,53	0,00
1493	CUSTOS DIVERSOS	0,00	200,00	200,00	0,00
1494	CUSTOS DIVERSOS	0,00	200,00	200,00	0,00
1086	RECEITAS	0,00	342.991,58	3.592.279,76	3.249.288,18C




Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de junho de 2020 - n.º 2207 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

I.P.J.: 47.952.825/0001-70
íodo: 01/01/2019 - 31/12/2019

Número livro: 0026
Emissão: 02/06/2020
Hora: 09:13:21

BALANÇETE

digo	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1087	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	342.991,58	3.592.279,76	3.249.288,18C
1088	COM RESTRIÇÕES	0,00	341.351,58	2.908.149,94	2.566.798,36C
1089	RECEITAS CONVÊNIOS/ SUBVENÇÕES /PARCERIAS	0,00	341.351,58	2.900.546,38	2.559.194,80C
1090	RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS PÚBLICOS	0,00	341.351,58	2.900.546,38	2.559.194,80C
1091	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	0,00	81.472,53	1.060.492,53	979.020,00C
1147	ARTE DA CONVIVÊNCIA -SADS	0,00	11.154,95	54.496,46	43.341,51C
1152	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	19.830,27	96.331,67	76.501,40C
1449	SAÚDE	0,00	223.484,00	1.640.916,08	1.417.432,08C
1476	PARTITURAS DA ALEGRIA - FUNCAD	0,00	80,51	11.666,16	11.585,65C
1556	MELHOR VIVER	0,00	5.329,32	36.643,48	31.314,16C
1093	RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	7.603,56	7.603,56C
1094	RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	7.603,56	7.603,56C
1095	EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	0,00	3.146,73	3.146,73C
1100	ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	0,00	0,00	164,28	164,28C
1101	PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	0,00	226,65	226,65C
1451	SAÚDE	0,00	0,00	3.941,36	3.941,36C
1477	PARTITURAS DA ALEGRIA - FUNCAD	0,00	0,00	82,14	82,14C
1557	MELHOR VIVER	0,00	0,00	42,40	42,40C
1103	SEM RESTRIÇÕES	0,00	1.640,00	684.129,82	682.489,82C
1104	OUTRAS RECEITAS PARA CUSTEIO	0,00	1.640,00	684.129,82	682.489,82C
1105	RECEITA COM ASSOCIADOS	0,00	0,00	9.675,40	9.675,40C
1106	ASSOCIADOS	0,00	0,00	9.675,40	9.675,40C
1108	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	33,00	33,00C
1109	RECEITA COM OFICINAS	0,00	0,00	33,00	33,00C
1110	ALUGUEL	0,00	0,00	41.800,00	41.800,00C
1111	ALUGUEL	0,00	0,00	41.800,00	41.800,00C
1112	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	1.640,00	602.436,55	600.796,55C
1113	TELEMARKETING	0,00	0,00	278.767,75	278.767,75C
1114	NOTA FISCAL PAULISTA	0,00	0,00	24.400,80	24.400,80C
1115	EMPRESA PARCEIRA	0,00	0,00	24.180,00	24.180,00C
1116	BAZAR DA PECHINCHA	0,00	0,00	20.222,30	20.222,30C
1117	DOAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	203.968,70	203.968,70C
1118	EVENTOS	0,00	1.640,00	50.897,00	49.257,00C
1122	RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	6.529,00	6.529,00C
1123	RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	6.529,00	6.529,00C
1124	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	23.427,77	23.427,77C
1182	AJUSTE DO EXERCÍCIO (RECEITA)	0,00	0,00	268,74	268,74C
1418	REPASSES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	23.159,03	23.159,03C
1312	COZINHA ESPECIAL	0,00	0,00	228,10	228,10C
1313	COZINHA ESPECIAL	0,00	0,00	228,10	228,10C

RESUMO DO BALANÇETE

ATIVO	1.447.078,17D	9.991.111,19	9.754.493,99	1.683.695,37D
PASSIVOS	1.447.078,17C	3.682.212,17	3.680.298,04	1.445.164,04C
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.266.802,39C	0,00	0,00	1.266.802,39C
DESPESAS	0,00	3.270.570,29	259.813,44	3.010.756,85D
RECEITAS	0,00	342.991,58	3.592.279,76	3.249.288,18C
CONTAS DE RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	1.447.078,17D	13.261.681,48	10.014.307,43	4.694.452,22D
CONTAS CREDORAS	2.713.880,56C	4.025.203,75	7.272.577,80	5.961.254,61C
RESULTADO DO MES	0,00	3.010.756,85	3.249.288,18	238.531,33C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	3.010.756,85	3.249.288,18	238.531,33C


 CARLOS EDUARDO ARANTES DE OLIVEIRA
 FUNÇÃO PRESIDENTE
 CPF: 155.886.738-40
 RG: 21.842.848-0

JOSÉ CALAZANS DA SILVA
 FUNÇÃO CONTADOR
 CPF: 013.869.488-53
 CRC: 1SP030216/0-6



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de junho de 2020 - n.º 2207 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE
CNPJ Nº 47.952.825/0001-70
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 / 12 / 2019

1

RECEITAS	3.249.288,18
RECEITAS COM RESTRIÇÕES	2.566.798,36
RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÉNIOS PÚBLICOS	2.559.194,80
EDUCAÇÃO	1.055.521,40
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	979.020,00 76.501,40
SAÚDE	1.417.432,08
APAE SAÚDE	1.417.432,08
ASSISTÊNCIA SOCIAL	74.655,67
ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS MELHOR VIVER	43.341,51 31.314,16
FUNCAD	11.585,65
PARTITURAS DA ALEGRIA	11.585,65
RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.603,56
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA APAE SAÚDE PARTITURAS DA ALEGRIA MELHOR VIVER	3.146,73 164,28 226,65 3.941,36 82,14 42,40
RECEITAS SEM RESTRIÇÕES	682.489,82
RECEITA COM ASSOCIADOS	9.675,40
ASSOCIADOS	9.675,40
OFICINAS	33,00
RECEITA COM OFICINAS	33,00
ALUGUEL	41.800,00
ALUGUEL	41.800,00
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	600.796,55
TELEMARKETING NOTA FISCAL PAULISTA EMPRESA PARCEIRA BAZAR DA PECHINCHA DOAÇÕES DIVERSAS EVENTOS	278.767,75 24.400,80 24.180,00 20.222,30 203.968,70 49.257,00
OUTRAS RECEITAS	30.184,87
RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA AJUSTE REPASSES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS COZINHA ESPECIAL	6.529,00 268,74 23.159,03 228,10
TOTAL DE RECEITAS	3.249.288,18
 DESPESAS	(3.010.756,85)
 DESPESAS COM RESTRIÇÕES	(2.578.005,81)
DESPESAS COM CONVÉNIOS PÚBLICOS	(2.578.005,81)
EDUCAÇÃO	(1.069.192,98)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	(993.126,64)
SALÁRIOS E ENCARGOS SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(759.018,56) (231.930,00) (2.178,08)



Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE	
CNPJ Nº 47.952.825/0001-70	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 / 12 / 2019	
PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	(76.066,34)
SALÁRIOS E ENCARGOS	(68.266,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.800,00)
SAÚDE	(1.420.474,07)
APAE SAÚDE	(1.420.474,07)
SALÁRIOS E ENCARGOS	(973.323,02)
SERVÍCIOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	(429.551,05)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(17.600,00)
ASSISTÊNCIA SOCIAL	(88.338,76)
ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	(43.468,14)
SALÁRIOS E ENCARGOS	(38.908,14)
INSUMOS PARA OFICINA	(1.200,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.360,00)
MELHOR VIVER - SADS	(31.348,31)
SALÁRIOS E ENCARGOS	(30.155,91)
INSUMOS PARA OFICINA	(392,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(800,00)
FUNCAD	
PARTITURAS DA ALEGRIA	(13.522,31)
SERVÍCIOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	(9.900,00)
INSUMOS PARA OFICINA	(3.099,34)
DESPESAS FINANCEIRAS	(522,97)
DESPESAS SEM RESTRIÇÕES	(432.751,04)
DESPESAS COM ATIVIDADES	(365.250,74)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	(34.334,14)
PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	(2.412,53)
APAE SAUDE	(25.114,71)
ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	(1.609,76)
MELHOR VIVER	(1.470,20)
ADMINISTRAÇÃO	(173.533,36)
SALÁRIOS E ENCARGOS	(90.968,66)
OUTRAS DESPESAS NA PRESTAÇÃO SERVIÇO	(82.564,70)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(114.423,37)
SALÁRIOS E ENCARGOS	(94.714,61)
OUTRAS DESPESAS NA PRESTAÇÃO SERVIÇO	(19.708,76)
EDUCAÇÃO	(12.352,67)
ESTAGIARIOS	(11.583,42)
OUTRAS DESPESAS NA PRESTAÇÃO SERVIÇO	(769,25)
DESPESAS COM EVENTOS	(22.840,76)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	(2.835,73)
ADMINISTRAÇÃO	(7.558,19)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(12.076,84)
SAÚDE	(370,00)
IMPOSTOS - TAXAS - CONTRIBUIÇÕES	(22.855,71)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	(780,09)
PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	(51,88)
APAE SAUDE	(896,97)
ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	(37,65)
PARTITURAS DA ALEGRIA	(20,70)
ADMINISTRAÇÃO	(19.972,45)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(1.085,44)
COZINHA ESPECIAL	-
MELHOR VIVER	(10,53)

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE
CNPJ Nº 47.952.825/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 / 12 / 2019

DESPESAS BANCÁRIAS	(21.135,65)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	(206,84)
PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	(689,14)
APAE SAÚDE	(4.708,82)
ADMINISTRAÇÃO	(97,87)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(14.920,95)
MELHOR VIVER	(512,03)
DESPESAS FINANCEIRAS	(668,18)
ADMINISTRAÇÃO	(668,18)
TOTAL DE DESPESAS	(3.010.756,85)
SUPERAVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	238.531,33

Atibaia, 31 de dezembro de 2019

José Calazans da Silva
Contador - CRC 1SP 030.216/O-6


Carlos Eduardo Arantes de Oliveira
Presidente - CPF 155.886.738-40

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de junho de 2020 - n.º 2207 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
CNPJ: 47.952.825/0001-70

NOTAS EXPLICATIVAS ANO 2019

1- Contexto Operacional

O objetivo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia é promover medidas que assegurem a integração e o bem estar das pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla na família e na sociedade.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n. 6.404/76 e Resolução CFC n. 1.409/12 – ITG 2002 e posteriores alterações.

3 – Resumo das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas utilizando o regime contábil de competência.

O Imobilizado esta demonstrado pelo custo de aquisição, não sendo reavaliado ou depreciado.

Gratuidade e Assistência Social estão demonstradas conforme decreto 8.242/214, Resolução CFC n. 1.409/12 – ITG 2002 e posteriores alterações.

4 – Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores de realização e de exigibilidade e contemplam as variações monetárias, bem como os rendimentos e encargos auferidos até a data do balanço. Estão registradas em contas: Aplicação de Liquidez Imediata.

5 - Créditos Diversos

	2019	2018	2017
Imp. Trib. Cont. a Rec. / Comp.	2.755,45	2.755,45	2.755,45
I.N.S.S a Comp. s/ Salário Família	1.529,15	1.528,95	0,00
Valores Restituíveis	0,00	2.100,69	0,00
Soma – Créditos Diversos	4.284,60	6.385,09	2.755,45

6 – Imobilizado

	2019	2017	2017
Imóveis	704.333,91	704.333,91	704.333,91
Veículos	115.994,67	115.994,67	115.994,67
Biblioteca	38,50	38,50	38,50
Equip. Musicais	7.022,64	7.022,64	7.022,64
Móveis e Utensílios	63.049,11	63.049,11	63.049,11
Instalações	18.558,80	18.558,80	18.558,80
Equipamentos Informática	26.804,54	26.804,54	26.804,54
Dir.Uso Linha Telefônica	380,00	380,00	380,00
Máquinas	9.715,01	9.715,01	9.715,01
Equipamentos	3.626,00	3.626,00	3.626,00
Computadores	80.897,19	80.897,19	80.897,19
Equip. de Comunicação	6.062,69	6.062,69	6.062,69
Equipamentos médicos	19.525,30	19.525,30	19.525,30
Soma – Imobilizado	1.056.008,36	1.056.008,36	1.056.008,36

7 - Obrigações Sociais e Fiscais

	2019	2018	2017
Pis-Cofins-CSLL-Lei 10833	199,32	1.736,04	0,00
ISS a Recolher s/ Serv. Tomados PJ	42,42	0,00	0,00
IRRF a Recolher s/ Sálarios	143,99	4.436,92	22.867,74
IRRF a Recolher s/ Serv. Tomados PJ	14,97	510,69	45,24
PIS a Recolher	0,00	0,00	2.675,63
Soma – Obrig. Soc. e Fiscais a Vencer	400,70	6.683,65	25.543,37

Edvaldo



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de junho de 2020 - n.º 2207 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA CNPJ: 47.952.825/0001-70

8 – Credores Diversos

	2019	2018	2017
Fornecedores Nacionais	7.534,11	2.971,68	11.340,76
Rescisões a Pagar	0,00	0,00	10.327,90
Impostos Diversos	0,00	0,00	243,12
Soma – Credores Diversos	7.534,11	2.971,68	21.911,78

9 – Passivo Exigível a Longo Prazo

	2019	2018	2017
Refinanciamento fiscal junto ao INSS – REFIS	115.994,05	135.845,17	154.879,48
Total de Valores a Pagar á Longo Prazo	115.994,05	135.845,17	154.879,48

10 - Atendimento ao Art. 4º do Decreto 8.242/214 e Resolução CFC n. 1.409/12 – ITG 2002 e posteriores alterações.

Para atender os requisitos da legislação pertinentes, a entidade utilizou integralmente sua receita em serviços assistenciais no atendimento de 884 pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla, em situação de vulnerabilidade social, conforme planos de trabalho.

11 - Composição das Contribuições Devidas Previdenciárias caso não gozasse de isenção

Salários, Férias, e 13º Salário.	<u>1.668.453,85</u>
Percentual de contribuição devida	<u>25,30%</u>
Total Devido	<u>422.140,32</u>

12 – Resumo dos recursos recebidos por convênios públicos

- A) **Termo de Colaboração 012/2019 - Educação Especial Municipal** – Tem como objetivo oferecer Educação Especial para 135 (cento e trinta e cinco) pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e com transtornos globais do desenvolvimento, associados à deficiência intelectual, do município de Atibaia, por meio de adaptações significativas nos currículos, métodos e recursos educativos para atender as suas necessidades, nas modalidades de Educação Precoce – faixa etária de 02 a 03 anos de idade; Educação Infantil – Pré Escola –faixa etária de 04 a 05 anos de idade; Ensino Fundamental, a partir de 06 anos completos até 31 de março do ano corrente; Programa Sócioeducacional/IMT – faixa etária de 15 a 29 anos; avaliação por equipe multidisciplinar de alunos matriculados na rede de ensino de 04 a 14 anos de idade encaminhados pelo CAADE; e transporte escolar para 28 alunos, mediante contratação de 01 empresa especializada custeada pela Prefeitura Municipal de Atibaia, conforme Plano de Trabalho.

1 - Receita do convênio:	979.020,00
2 – Recursos não utilizados	0,00
3 - Receita considerada do convênio:	979.020,00
4 - Receita Líquida com Aplicação Financeira:	2.366,64
5 - Receita geral do convênio: (3+4)	981.386,64
6 - Gasto total com o convênio:	-993.333,46
7 – Recursos Próprios da Entidade: (5-6)	-11.946,82

Nota 1 – A Receita Financeira Bruta de 2019 totalizou o valor de R\$ 3.146,73. As Despesas Financeiras (IR e IOF) de 2019 totalizaram o valor de R\$ 780,09. O Rendimento líquido de 2019 totalizou o valor de R\$ 2.366,64, valor este informado no quadro resumo acima. As despesas bancárias em 2019 totalizaram o valor de R\$ 206,84.



2



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de junho de 2020 - n.º 2207 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
CNPJ: 47.952.825/0001-70

- B) **Termo de Fomento 001/2018 – Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista** – É o objeto do presente contrato a execução do Programa para Portadores de deficiências – PPD, para o atendimento de até 20 pessoas portadoras de deficiência a partir de 01 ano de idade, até 17 anos e onze meses e em caráter de excepcionalidade atenderemos 04 pessoas com idade superior a 18 anos. O atendimento abrange áreas de neuropediatria, assistência social, pedagogia, fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia, englobando também avaliação psiquiátrica e a terapia ocupacional de acordo com as necessidades.

1 - Receita geral do convênio:	82.911,52
2 - Receita Líquida com Aplicação Financeira:	174,77
3 - Saldo do convênio ano anterior	8,11
4 - Receita geral do convênio: (1+ 2 + 3)	83.094,40
5 - Gasto total com o convênio:	-76.755,48
6 – Resultado do convênio: (4 - 5)	6.338,92
7 – Recursos Próprios aportados pela Entidade:	-71,20
8 – Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte: (6 - 7)	6.410,12

Nota 1 – A Receita Financeira Bruta de 2019 totalizou o valor de R\$ 226,65. As Despesas Financeiras (IR e IOF) de 2019 totalizaram o valor de R\$ 51,88. O Rendimento líquido de 2019 totalizou o valor de R\$ 174,77, valor este informado no quadro resumo acima. As despesas bancárias em 2019 totalizaram o valor de R\$ 689,14.

- C) **Termo de Convênio 001/2019 – “APAE – SAÚDE”** – Tem como objetivo oferecer atendimento ambulatorial de habilitação e reabilitação para crianças, jovens e adolescentes com deficiência intelectual e/ou Múltipla e Transtorno Global do Desenvolvimento, preferencialmente para os 135 matriculados na Escola de Educação Especial “Raio de Luz”, mantida pela APAE de Atibaia e 30 que frequentam o Centro de Convivência, 8 diagnósticos, hipótese ou avaliação da deficiência para pessoas com até 14 anos, por equipe composta por Neuropediatria, Psiquiatra, Nutricionista, Psicóloga, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Assistente Social, 40 avaliações para crianças de 0 a 03 anos e 11 meses com suspeita de atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e acompanhá-las a partir de hipóteses diagnósticas de deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou autismo, 100 atendimentos ambulatoriais em psiquiatria, terapia ocupacional, assistência social e psicologia, para crianças e adolescentes com quadro psíquico grave e seus familiares e responder a 100% das demandas judiciais e do conselho tutelar relacionadas ao atendimento ambulatorial por meio de ofício via SMS, 48 consultas com Neuropediatria para crianças de 0 a 14 anos e 11 meses de idade com suspeita de deficiências ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, 80 consultas com Psiquiatra Infantil para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou TEA, e 08 consultas com fonoaudióloga para pacientes com implante coclear, sendo que parte dos serviços serão encaminhados pela Secretaria de Saúde da Estância de Atibaia, através da Central de Vagas, conforme plano de trabalho.

1 - Receita do convênio:	1.461.485,24
2 – Recursos não utilizados	-44.053,16
3 - Receita considerada do convênio:	1.417.432,08
4 - Receita Líquida com Aplicação Financeira:	3.044,39
5 - Receita geral do convênio: (3 + 4)	1.420.476,47
6 - Gasto total com o convênio:	-1.425.182,89
7 – Recursos Próprios aportados pela Entidade: (5 - 6)	-4.706,42

Nota 1 – A Receita Financeira Bruta de 2019 totalizou o valor de R\$ 3.941,36. As Despesas Financeiras (IR e IOF) de 2019 totalizaram o valor de R\$ 896,97. O Rendimento líquido de 2019 totalizou o valor de R\$ 3.044,39, valor este informado no quadro resumo acima. As despesas bancárias em 2019 totalizaram o valor de R\$ 4.708,82.

3



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de junho de 2020 - n.º 2207 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
CNPJ: 47.952.825/0001-70

- D) Termo de Colaboração 004/2019 – A Arte da Convivência.** Promover durante o ano de 2019 a convivência de 30 pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla com idade superior a 30 anos, bem como de seus familiares/ cuidadores, que freqüentam a sede da APAE de Atibaia, os quais também poderão ser encaminhados pelo CRAS e/ou CREAS e/ ou por iniciativa própria, proporcionando-lhes condições de desenvolver suas habilidades intelectuais e motoras, oportunizando a participação ativa em espaços sociais, culturais, esportivos e de lazer do município de Atibaia, promovendo a melhoria da qualidade de vida, melhoria da dinâmica familiar, e a redução da sobrecarga da família/cuidador, conforme plano de trabalho.

1 - Receita do convênio:	45.709,00
2 - Recursos não utilizados	-2.367,49
3 - Receita considerada do convênio:	43.341,51
4 - Receita Líquida com Aplicação Financeira:	126,63
5 - Receita geral do convênio: (3+ 4)	43.468,14
6 - Gasto total com o convênio:	-43.468,14
7 - Resultado Final: (5 - 6)	0,00

Nota 1 – A Receita Financeira Bruta de 2019 totalizou o valor de R\$ 164,28. As Despesas Financeiras (IR e IOF) de 2019 totalizaram o valor de R\$ 37,65. Rendimento líquido de 2019 totalizou o valor de R\$ 126,63, valor este informado no quadro resumo acima.

- E) Termo de Fomento 30/2018 – Partituras da Alegria** - Proporcionar a interação e a comunicação a 60 pessoas com deficiência intelectual e múltipla da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia com a música, buscando estimular a percepção, expressão e aquisição dos significados dos códigos musicais e sociais.

	2018	2019	Total
1 - Receita geral do convênio:	5.833,18	11.666,16	17.499,34
2 - Receita Líquida com Aplicação Financeira:	19,07	61,44	80,51
4 - Receita geral do convênio: (1+ 2 + 3)	5.852,25	11.727,60	17.579,85
5 - Gasto total com o convênio:	-4.896,04	-13.522,31	-18.418,35
6 – Resultado do convênio: (4 - 5)	956,21	-1.794,71	-838,50
7 – Recursos Próprios aportados pela Entidade:	-327,74	-591,27	-919,01
8 – Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte e devolvido: (6 - 7)	1.283,95		80,51

Nota 1 – A Receita Financeira Bruta de 2019 totalizou o valor de R\$ 82,14. As Despesas Financeiras (IR e IOF) de 2019 totalizaram o valor de R\$ 20,70. Rendimento líquido de 2019 totalizou o valor de R\$ 61,44, valor este informado no quadro resumo acima. As despesas bancárias em 2019 totalizaram o valor de R\$ 522,97.

Nota 2 – O Termo de Fomento teve início em 2018 e término em 2019, portanto, se fez necessário demonstrar a movimentação total.

- F) Termo de Colaboração 030/2019 – Melhor Viver.** Promover durante o ano de 2019 a convivência de 30 pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla com idade superior a 30 anos, bem como de seus familiares/ cuidadores, que freqüentam a sede da APAE de Atibaia, os quais também poderão ser encaminhados pelo CRAS e/ou CREAS e/ ou por iniciativa própria, proporcionando-lhes condições de desenvolver suas habilidades intelectuais e motoras, oportunizando a participação ativa em espaços sociais, culturais, esportivos e de lazer do município de Atibaia, promovendo a melhoria da qualidade de vida, melhoria da dinâmica familiar, e a redução da sobrecarga da família/cuidador, conforme plano de trabalho.

1 - Receita do convênio:	32.835,67
2 – Recursos não utilizados	-1.521,51
3 - Receita considerada do convênio:	31.314,16
4 - Receita Líquida com Aplicação Financeira:	31,87
5 - Receita geral do convênio: (3+ 4)	31.346,03
6 - Gasto total com o convênio:	-31.860,34
7 - Recurso Próprio da Entidade: (5 - 6)	-514,31

4



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de junho de 2020 - n.º 2207 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA CNPJ: 47.952.825/0001-70

Nota 1 – A Receita Financeira Bruta de 2019 totalizou o valor de R\$ 42,40. As Despesas Financeiras (IR e IOF) de 2019 totalizaram o valor de R\$ 10,53. Rendimento líquido de 2019 totalizou o valor de R\$ 31,87, valor este informado no quadro resumo acima. As despesas bancárias em 2019 totalizaram o valor de R\$ 512,03.

13 – Resumo das Receitas e Despesas sem restrição

13.1 – A entidade possui um departamento chamado Captação de Recursos que tem um centro de custo próprio tanto para as receitas quanto para as despesas. Esse de Captação de Recursos busca formas de arrecadação para entidade, e as suas receita e despesas estão segregadas na contabilidade demonstrativo abaixo:

RECEITAS

CAPTAÇÃO DE RECURSOS	600.796,55
TELEMARKETING	278.767,75
NOTA FISCAL PAULISTA	24.400,80
EMPRESA PARCEIRA	24.180,00
BAZAR DA PECHINCHA	20.222,30
DOAÇÕES DIVERSAS	203.968,70
EVENTOS	49.257,00

DESPESAS

CAPTAÇÃO DE RECURSOS	-114.423,37
SALÁRIOS E ENCARGOS	-94.714,61
OUTRAS DESPESAS NA PRESTAÇÃO SERVIÇO	-19.708,76
DESPESAS COM EVENTOS	
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	-12.076,84
IMPOSTOS - TAXAS - CONTRIBUIÇÕES	
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	-1.085,44
DESPESAS BANCÁRIAS	
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	-14.920,95
TOTAL DE DESPESAS - CAPTAÇÃO DE RECUSROS	-142.506,60
SUPERÁVIT – CAPTAÇÃO DE RECURSOS	458.289,95

Todos os valores acima foram extraídos da DRE.

O superávit do exercício de 2019 auferido pelo departamento denominado Captação de Recursos foi de R\$ 458.289,95.

O superávit desse departamento foi revertido integralmente na prestação dos serviços oferecidos pela entidade para cumprir o estabelecido em seu estatuto social, principalmente na área de assistência social que tem um trabalho efetivo no acolhimento das famílias e fortalecimento de vínculos.

Deixamos também consignado que a entidade não cobra por nenhum serviço oferecido aos seus usuários.



5



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de junho de 2020 - n.º 2207 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA CNPJ: 47.952.825/0001-70

13.2 - A entidade também recebe doações espontâneas, e as suas receitas estão segregadas na contabilidade demonstrativo abaixo:

RECEITAS

ASSOCIADOS ESTATUTÁRIOS	9.675,40
RECEITA COM OFICINAS	33,00
ALUGUEL DE IMÓVEL	41.800,00
RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.529,00
AJUSTE	268,74
REPASSES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	23.159,03
COZINHA ESPECIAL	228,10
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	81.693,27

Todos os valores acima foram extraídos da DRE.

As receitas são revertidas integralmente na prestação dos serviços oferecidos pela entidade para cumprir o estabelecido em seu estatuto social, principalmente na área de assistência social que tem um trabalho efetivo no acolhimento das famílias e fortalecimento de vínculos.

Deixamos também consignado que a entidade não cobra por nenhum serviço oferecido aos seus usuários.

13.3 - Com o superávit do departamento de captação de recursos que ficou demonstrado no item 13.1 acima e com as demais receitas recebidas pela entidade demonstrado no item 13.2 acima, é possível fazer frente as demais despesas que a entidade possui para manter a sua estrutura e que estão segregadas na contabilidade demonstrativo abaixo:

DESPESAS COM ATIVIDADES	-64.941,34
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	-34.334,14
PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	-2.412,53
APAE SAÚDE	-25.114,71
ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	-1.609,76
MELHOR VIVER	-1.470,20
ADMINISTRAÇÃO	-173.533,36
SALÁRIOS E ENCARGOS	-90.968,66
OUTRAS DESPESAS NA PRESTAÇÃO SERVIÇO	-82.564,70
EDUCAÇÃO	-12.352,67
ESTAGIARIOS	-11.583,42
OUTRAS DESPESAS NA PRESTAÇÃO SERVIÇO	-769,25
DESPESAS COM EVENTOS	-10.763,92
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	-2.835,73
ADMINISTRAÇÃO	-7.558,19
SAÚDE	-370,00
IMPOSTOS - TAXAS - CONTRIBUIÇÕES	
ADMINISTRAÇÃO	-19.972,45
DESPESAS BANCÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO	-97,87
DESPESAS FINANCEIRAS	
ADMINISTRAÇÃO	-668,18
TOTAL DAS DESPESAS SE RESTRIÇÕES	-282.389,79

Eduardo
6



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de junho de 2020 - n.º 2207 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
CNPJ: 47.952.825/0001-70

RESUMO ITEM 13 - RECEITAS E DESPESAS SEM RESTRIÇÃO

RECEITA COM CAPTAÇÃO DE RECURSOS	600.796,55
DESPESAS COM CAPTAÇÃO DE RECURSOS	-142.506,60
SUPERÁVIT - CAPTAÇÃO DE RECURSOS	458.289,95
OUTRAS RECEITAS	81.693,27
SUPERÁVIT DAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	539.983,22
TOTAL DAS DESPESAS SEM RESTRIÇÕES	-282.329,79
SUPERÁVIT DAS RECEITAS / DESPESAS SEM RESTRIÇÃO	257.653,43

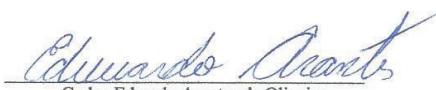
Todos os valores acima foram extraídos da DRE.

As receitas são revertidas integralmente na prestação dos serviços oferecidos pela entidade para cumprir o estabelecido em seu estatuto social, principalmente na área de assistência social que tem um trabalho efetivo no acolhimento das famílias e fortalecimento de vínculos.

Deixamos também consignado que a entidade não cobra por nenhum serviço oferecido aos seus usuários.

Atibaia, 31 de dezembro de 2019

José Calazans da Silva
Contador- C.R.C 1SP/ 030.216/O-6
CPF.Nº 013.869.488-53


Carlos Eduardo Arantes de Oliveira
Presidente
CPF.Nº 155.886.738-40



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A8B-A612-F2FC-43F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 05/06/2020 20:59:26 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4A8B-A612-F2FC-43F1>